SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 16 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio do Pregoeiro Municipal, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de veículos do tipo Caminhão Pipa, destinadas as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações dos anexos integrantes no Memorial Descritivo anexo I deste Edital**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 21/08/2019, as 08:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 15/08/2019.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:877B8C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 113/2019

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA GP Nº 113/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018, e considerando o pleito de afastamento do servidor, por razões de saúde,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 2.949.783/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.062.504-44, do cargo de Secretário de Finanças e Fazenda Municipal, cumulativamente com o cargo de Secretário de Administração, ambos os cargos símbolo CCS1, para os quais fora nomeado pela Portaria GP Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de abril de 2019.

Ilha de Itamaracá, 25 de março de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:8E650711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 120/2019

PORTARIA GP Nº 120/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ERIVAL JOSÉ SALGUEIRAL DA SILVA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.073.317/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 020.962.704-21, para exercer o cargo de Secretário de Finanças e Fazenda Municipal, cumulativamente com o cargo de Secretário de Administração, ambos os cargos símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 1º de abril de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:906A7F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128/2019

PORTARIA GP Nº 128/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 2.949.783/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.062.504-44, para exercer o cargo de Ouvidor Municipal, do Assessoramento Imediato, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de junho de 2019.

Ilha de Itamaracá, 03 de junho de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:30570B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136/2019

PORTARIA GP Nº 136/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 2.949.783/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.062.504-44, do cargo de Ouvidor Municipal, do Assessoramento Imediato, símbolo CCS1, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 128/2019, de 03 de junho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:55F8E22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2019

PORTARIA GP Nº 137/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.629.718/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 063.811.894-87, do cargo de Assessor Técnico da Procuradoria Geral Municipal, símbolo CCS, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 030/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:E7DCF8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2019

PORTARIA GP Nº 138/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JEFFERSON GINETON DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.397.354/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 051.943.734-90, do cargo de Procurador da Procuradoria Geral Municipal, símbolo CC1, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 032/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:E46E5590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 139/2019

PORTARIA GP Nº 139/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA HELENA TAVEIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 6.110.086/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.189.674-90, do cargo de Procuradora da Procuradoria Geral Municipal, símbolo CC1, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 034/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:3332E487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 140/2019

PORTARIA GP Nº 140/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **KARLÚCIO BRUNO SOBRINHO DAVINO**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 4.755.490/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.542.314-40, do cargo de Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Finanças, símbolo CC3, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 044/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:69FE963D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 141/2019

PORTARIA GP Nº 141/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.571.681/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 962.977.604-97, do cargo de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Administração, símbolo CC5, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 106/2019, de 08 de março de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:06D64F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 142/2019

PORTARIA GP Nº 142/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **MANOEL MARINHO DE MOURA NETO**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 8.028.572/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 062.631.834-38, do cargo de Secretário da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CCS1, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 017/2019, de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de agosto de 2019.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:7E747378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 143/2019

PORTARIA GP Nº 143/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JADIEL PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 8.378.818/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 090.181.444-01, do cargo de Chefe de Pessoal da Secretaria de Administração, símbolo CC5, para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 107/2019, de 08 de março de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:18F30F05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECOHEÇO E RATIFICO a **Dispensa nº 005/2019. Processo nº 039/2019**. CPL. Locação do imóvel localizado na Rua Miguel Ribeiro, nº 77, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado à instalação do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratada (Locadora)**: Maria Gilza dos Santos. **Valor mensal**: R$ 3.699,40 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência**: 12 meses.

Abreu e Lima, 16 de agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:EAF2D0C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019** baseado no Art. 24 "X" da Lei 8.666/93 que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE TERRENO NA QUADRA "C" LOTES 15 e 16 DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LOCALIZADO NO BAIRRO MANOELA VALADARES, COM A FINALIDADE DE INDENIZAR O SR. ANTONIO CARLOS HONORATO DE BARROS, EM VIRTUDE DA REFERIDA ÁREA TER SIDO MODIFICADA E SUPRIMIDA COM A CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO. **CONTRATADO:** Antônio Carlos Honorato Barros - **CPF**: 845.008.594-20 - **CONTRATO Nº**: 027/2019 - **VALOR**: R$ 25.000,00 – **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:411AB47C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 044/2019

ERRATA DE EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/ 2019
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 044/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019. Contratação de empresa para Aquisição de patrulha Mecanizada, composta por um Trator agrícola e demais implementos para auxiliar na produção do pequeno agricultor e demais atividades agrícolas no município de Agrestina/PE, conforme Convênio IPA/NUJ nº 001/208, (Emenda Parlamentar de nº1/2017), para atender as necessidades do município. Valor: 212.766,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de agosto de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 03 de setembro de 2019, Abertura das propostas: às 10:30 h. do dia 03 de setembro de 2019, Início da sessão de disputa: às 11:30 horas, do dia 03 de setembro de 2019. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook .com ou na sala da CPL, no endereço sito á Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina/PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 13 de Agosto de 2019

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

LEIA-SE: PROCESSO Nº 044/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019. Contratação de empresa para Aquisição de patrulha Mecanizada, composta por um Trator agrícola e demais implementos para auxiliar na produção do pequeno agricultor e demais atividades agrícolas no município de Agrestina/PE, conforme Convênio IPA/NUJ nº 001/208, (Emenda Parlamentar de nº1/2017), para atender as necessidades do município. Valor: 212.766,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de agosto de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 30 de agosto de 2019, Abertura das propostas: às 10:30 h. do dia 30 de agosto de 2019, Início da sessão de disputa: às 11:30 horas, do dia 30 de agosto de 2019. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook .com ou na sala da CPL, no endereço sito á Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina/PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 13 de agosto de 2019

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:749359EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2019/PMA

-Processo Nº: 018/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Eduardo Melo, destinada a abrilhantar as festividades do XIII Torneio Leiteiro de Caprinos, que ocorre no dia 17 de Agosto de 2019, na comunidade Lage do Carrapicho, Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Banda Eduardo Melo, com o valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), através da empresa EDUARDO DIDIER MELO, CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B3CDC5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019/PMA

-Processo Nº: 018/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2019.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Eduardo Melo, destinada a abrilhantar as festividades do XIII Torneio Leiteiro de Caprinos, que ocorre no dia 17 de Agosto de 2019, na comunidade Lage do Carrapicho, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 027/2019/PMA
-Contratado: EDUARDO DIDIER MELO.
CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a apresentação artística: Banda Eduardo Melo, no próximo dia 17 de Agosto, na comunidade de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F8308A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2019/PMA

-Processo Nº: 019/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Lulinha Vaqueiro, destinada a abrilhantar as festividades do XIII Torneio Leiteiro de Caprinos, que ocorre no dia 17 de Agosto de 2019, na comunidade Lage do Carrapicho, Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Lulinha Vaqueiro, com o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), através da empresa EDUARDO DIDIER MELO, CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FE980525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/PMA

-Processo Nº: 019/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2019.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Lulinha Vaqueiro, destinada a abrilhantar as festividades do XIII Torneio Leiteiro de Caprinos, que ocorre no dia 17 de Agosto de 2019, na comunidade Lage do Carrapicho, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 028/2019/PMA
-Contratado: EDUARDO DIDIER MELO.
CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a apresentação artística: Lulinha Vaqueiro, no próximo dia 17 de Agosto, na comunidade de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E19A20CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/SMT/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
OBJETO: Habilitação e seleção de propostas para compor as programações das festas das Comunidades, do Distrito de Perpétuo Socorro, do São João de Alagoinha e da tradicional festa de Final de Ano e Emancipação Política que ocorrem em dezembro, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas, bandas de músicas e grupos tradicionais existentes em Alagoinha e região.
CONTRATADO: MARCELO HENRIQUE PEREIRA GALINDO.
CPF nº 079.876.744-86.
Valor Contratado: R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) apresentação.

Alagoinha - PE, 10 de Julho de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:39F9E024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/SMT/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
OBJETO: Habilitação e seleção de propostas para compor as programações das festas das Comunidades, do Distrito de Perpétuo Socorro, do São João de Alagoinha e da tradicional festa de Final de Ano e Emancipação Política que ocorrem em dezembro, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas, bandas de músicas e grupos tradicionais existentes em Alagoinha e região.
CONTRATADO: ADAILTON GOMES DINIZ.
CPF nº 061.028.734-67.
Valor Contratado: R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a 01 (uma) apresentação.

Alagoinha - PE, 19 de Julho de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A58BB90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019/FMS

-Processo Nº: 005/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.359.558,20.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 12, 24, 25, 39, 40, 43, 48, 51, 59, 62, 63, 64, 70, 73, 76, 85, 93, 100, 102, 106, 108, 110, 113, 121, 130, 143, 146, 152 e 155, com o valor global de R$ 107.226,00 (cento e sete mil, duzentos e vinte e seis reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 05, 06, 10, 11, 16, 18, 23, 27, 29, 30, 31, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 103, 109, 111, 112, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 134, 138, 139, 142, 147, 148, 149, 151, 153 e 154, com o valor global de R$ 305.870,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 09, 15, 21, 22, 28, 65, 83, 95, 99, 101, 116, 120, 126, 128, 131, 133 e 144, com o valor global de R$ 89.247,20 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.007.162/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 07, 08, 32, 34, 36, 37, 84, 91, 94, 98 e 117, com o valor global de R$

51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 20, 38, 58, 60, 80, 92, 107 e 114, com o valor global de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 33, 42 e 135, com o valor global de R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais); e, PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº º 13, 14, 19, 35, 41, 45, 47, 54, 74, 90, 105, 115, 136, 137, 140, 141, 145 e 150, com o valor global de R$ 74.330,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais). Os itens nº 17, 26 e 104, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Agosto de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0AE9044A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ARP

PROCESSO Nº: 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE.
A Administração Municipal convoca a empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 13.344.533/0001-32, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, a comparecer junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta data para assinatura do termo de contrato e Ata de Registro de Preços, sob pena de decaír o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Altinho, 15 de agosto de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:78662F26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64 através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 014/2019,** cujo objeto trata-se da Aquisição de 02 Veículos de Passeio Automotivo, zero quilômetro, para atender as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Angelim-PE. **Licitante vencedora**: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.675.197/0001-12.** Valor arrematado: **R$ 91.000,00.**

Angelim, 15 de Agosto de 2019.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CA758FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº007/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da quadra poliesportiva padrão FNDE da Escola Eduardo de Souza Carvalho, conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital. Valor Máximo: O valor total do serviço é R$ 464.891,83 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Unitário. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 06 DE SETEMBRO DE 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 15 de AGOSTO de 2019

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Presidente da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:444E192C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2019 - SAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2019 - SAP

O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, representada por **Hermes Alves Dias Souza,** no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011 art. 2º, XII, Lei Municipal nº 2.118/1998 e alterações posteriores, e a Portaria Municipal nº 442/2018 de 01 de Dezembro de 2018, e a Resolução TC Nº 1 , de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, torna pública seleção simplificada para a contratação temporária de profissionais por excepcional interesse público, que será regida de acordo com as instruções contidas neste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado, de que trata o presente edital, visa a contratação temporária e formação de Cadastro de Reserva, para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas nos Anexos II e III deste Edital, no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Araripina/PE, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

1.2 O certame será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe o item 5 deste Edital;
1.3 A presente Seleção Pública Simplificada, terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado;
1.4 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital será eliminado do certame, bem como, se não preencher corretamente o formulário de inscrição ou se inscrever em determinado cargo e colocar o local para lotação diverso;
1.5 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, o Endereço Eletrônico: https://selecao.araripina.pe.gov.br, e a sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina/PE;
1.6 Fica designada, através da Portaria nº 002/2019, a Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo Público Simplificado, com os seguintes membros:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
IGOHR DE ANDRADE CORDEIRO	Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde	SESAU
KEZIA HAYANA NUNES DE SOUZA	Assessor Jurídico Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SDS
MAIARA CARVALHO DE ALENCAR BRUNO FIGUEIREDO	Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município	PGM
Ana Paula de Sousa Costa	Coordenadora Assistente de Compras	SEDUC

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 São requisitos básicos para a inscrição e contratação:
a. ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
c. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e obrigações eleitorais;
d. ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e. ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo II, deste edital;
f. estar devidamente registrado no Conselho de Classe do cargo ao qual concorre;
g. ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco;
3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos no art. 4º. do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº. 7.853, de 24.10.1989;
3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência apresentando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
3.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o art. 41, incisos I a IV do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações;
3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, e disputará as de classificação geral;
3.6 A classificação do candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura de Araripina, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função;
3.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID e, indicando a provável causa da deficiência;
3.8 O candidato que não apresentar o laudo mencionado no subitem 3.7, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto às vagas de pessoa sem deficiência;
3.9 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando os critérios estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº. 3.298 de 1999 e suas alterações; e
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital.
3.10 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral;
3.11 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame;
3.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos sem deficiência, observada a ordem de classificação;
3.10 Os candidatos que concorrerem na condição de pessoa com deficiência formarão uma lista de classificados separadamente;
3.11 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva da vaga no certame para justificar a concessão de licença médica ou aposentadoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Seleção Pública serão gratuitas, devendo os candidatos, para requererem a sua inscrição, preencherem o formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Araripina no endereço eletrônico selecao.araripina.pe.gov.br, link EDITAIS, à partir das 08 horas do dia 14 de agosto de 2019, até às 23h59 do dia 23 de agosto de 2019;
4.2 O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que atenda a formação exigida;
4.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir da seleção aquele que não preencher corretamente os formulários e declarações, conforme previsto neste Edital;
4.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, constante no site oficial da Prefeitura Municipal de Araripina, no link EDITAIS, e apresentar **Currículo atualizado, contendo: dados pessoais, comprovação de escolaridade (completa ou incompleta) e atuação profissional**, além da documentação abaixo listada, em formato PDF:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
f) Currículo Vitae atualizado;
g) Comprovantes de titulação, cursos e experiências profissionais (para a experiência, considerar apenas a dos últimos 10 anos);
h) Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidades especiais.

4.5 Qualquer informação ou documento falso gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;
4.6 A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada;
4.7 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital;
4.8 Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado ficarão isentos de taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em etapa única, denominada Avaliação Curricular e/ou Experiência Profissional, de caráter classificatório e

eliminatório e dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios e das informações prestadas, obedecendo-se rigorosamente a pontuação especificada no Anexo IV deste Edital;
5.2 A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos;
5.3 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo;
5.4 Trabalhos voluntários serão considerados para fins de experiência profissional;
5.5 A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a função, tempo de serviço, experiência e atuação na área a que se destina a contratação;
5.6 Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos exigidos no presente Edital.

6. DOS RESULTADOS
6.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida mediante a soma dos pontos na avaliação do currículo;
6.2 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
a) Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
b) Persistindo o empate, será beneficiado o candidato que tiver participado de sessão de Tribunal do Júri Popular, exercendo a função de jurado, conforme dispõe o art. 440 da Lei nº 11.689/08.
c) Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

7. DOS RECURSOS
7.1 Os candidatos que discordarem do resultado preliminar desta seleção poderão impetrar recurso administrativo, no período estabelecido no Anexo I, através de requerimento justificando a sua discordância;
7.2 Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Processo Seletivo , com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, encaminhado via SEDEX à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araripina/PE, no endereço: Rua Coelho Rodrigues, nº 174, bem como através do endereço eletrônico: http://protocolo.araripina.pe.gov.br utilizando a opção *Recurso da Seleção* em tópico de ajuda e preenchendo o formulário, nas datas e horário especificados no Anexo I;
7.3 Não serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Anexo I;
7.4 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos;
7.5 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas e ainda, se for manuscrito seja através de letra legível;
7.6 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora;
7.7 A decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, será irrecorrível na esfera administrativa, consistindo em última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, exceto em casos de erros materiais devidamente comprovados, havendo manifestação posterior.

8. DA HOMOLOGAÇÃO
8.1 Somente após a apreciação dos recursos ocorrerá a homologação do resultado final pela Prefeitura Municipal de Araripina, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: https://selecao.araripina.pe.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO
9.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados sob o Regime Jurídico Único Administrativo da Prefeitura Municipal de Araripina e o Regime Previdenciário será o RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 A contratação de pessoal por excepcional interesse público, será por prazo determinado inicialmente de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
10.2 Os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; para a contratação temporária e prestação de serviços com carga horária e remuneração de acordo com o Anexo II;
10.3 O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, as seguintes documentações em original:

* Carteira de Trabalho e Previdência Social;
* Carteira de Identidade;
* Título de eleitor e comprovante da última votação;
* PIS ou PASEP;
* CPF;
* Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
* Certidão de casamento, se casado;
* Certidão de nascimento dos filhos;
* Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
* 02 fotos 3 x 4 recentes;
* Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
* Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
* Currículum Vitae atualizado.
* Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.

10.4 A convocação para as contratações se dará através de Portaria de Convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: https://selecao.araripina.pe.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como através de telegrama dirigido ao endereço constante na inscrição do candidato classificado e aprovado, sendo o candidato o único responsável pela inexatidão no endereço informado no ato da inscrição;
10.5 Quando da convocação, o candidato terá o prazo de 3 dias úteis para a assinatura do contrato. O não atendimento no prazo estabelecido, implicará na renúncia do direito do candidato;
10.6 Ocorrendo a desistência de candidatos ou a disponibilidade de contratos, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada;
10.7 O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta da União, Estados ou Municípios, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital;
10.8 Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º. da Lei Estadual nº. 14.547/2011;
10.9 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público por inexatidão, ou irregularidades das informações prestadas durante o processo seletivo, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função, pelo não cumprimento das funções para as quais foi contratado, ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito;
11.2 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araripina divulgará as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar o presente Edital;
11.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;
11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo no site da Prefeitura Municipal de Araripina;

11.5 A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nas etapas de provas de títulos será divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Araripina, https://selecao.araripina.pe.gov.br;

11.6 O candidato aprovado e classificado será convocado, através de edital de convocação, publicado no site da prefeitura de Araripina, no endereço: https://selecao.araripina.pe.gov.br, para a entrega dos comprovantes de requisitos exigidos para contratação na função pleiteada, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

11.7 O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado o próximo candidato da lista de classificação, obedecida à ordem de classificação;
11.8 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final, após sua homologação;
11.9 Os documentos anexados no requerimento de inscrição ficarão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araripina, para fins de composição de banco de dados;
11.10 A aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato classificado, fora dos limites das vagas, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato classificado, seguindo a rigorosa ordem de classificação e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
11.11 Os casos omissos neste Edital que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
11.12 O candidato deverá manter o endereço e telefone atualizado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização.

Araripina, 13 de Agosto de 2019.

HERMES ALVES DIAS SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, representada por **Hermes Alves Dias Souza,** no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, art. 2º, XII, Lei Municipal nº 2.118/1998 e alterações posteriores, e a Portaria Municipal nº 442/2018 de 01 de Dezembro de 2018, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Abrir Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de 110 (cento e dez) servidores **para preenchimento de vagas temporárias e cadastro de reserva,** para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e outras;

II – Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final;
III – Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
IGOHR DE ANDRADE CORDEIRO	Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde	SESAU
KEZIA HAYANA NUNES DE SOUZA	Assessor Jurídico Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SDS
MAIARA CARVALHO DE ALENCAR BRUNO FIGUEIREDO	Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município	PGM
Ana Paula de Sousa Costa	Coordenadora Assistente de Compras	SEDUC

V – Estabelecer que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos, a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, 13 de agosto de 2019.

HERMES ALVES DIAS SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:14F28EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

- Profissionais Ensino Fundamental (Completo ou Incompleto), Ensino Técnico e Ensino Superior Completo

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Manutenção Predial	Realizar a limpeza da área interna, externa, estrutura e vidros de baixa altura, recolher o lixo, realizar a limpeza das salas, escadas, corrimão, cozinhas, mesas, janelas, banheiros, utilizando as ferramentas adequadas, garantindo a limpeza do ambiente e higiene do local.
Arquiteto	Supervisão, coordenação, assessoria, consultoria gestão e orientação técnica nas obras Municipais; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; elaborar estudo de viabilidade técnica e ambiental; direção de obras e de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem em situações que o Município de Araripina solicite.
Topógrafo	Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros. Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9A108629

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ANEXO IV - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- Profissionais Ensino Fundamental (Completo ou Incompleto), Ensino Técnico e Ensino Superior Completo

ITEM DA AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso na área a que concorre ao cargo.	Certificado em cursos de capacitação (carga horária 60h)	05 pontos para cada, somando no máximo 15 pontos	15 pontos
Experiência profissional comprovada na área.	Até 1 ano	05	80 pontos
	1 ano a 2 anos	10	
	2 anos a 3 anos	15	
	3 anos a 4 anos	20	
	Mais de 5 anos	30	
Experiência em outra área.	1 ano a 5 anos	05	05

Comissão Responsável Pelo Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:84E214BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO_____
Nº DE INSCRIÇÃO_____
FUNÇÃO e LOCAL de LOTAÇÃO A QUE CONCORRE: _____
À Presidente da Comissão,
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de

Araripina, solicito revisão da minha Avaliação Curricular pelas seguintes razões: _____

Araripina,____de _____de 2019. _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4434FB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Nome do Médico:_____
CRM / UF: _____ Especialidade:_____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2019, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro: _____
NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Olinda,_____de _____de 2019.

Ratifico as informações acima.

_____
Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999: Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1859755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:017/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente pregão, Formação de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de equipamentos para monitoração e controle de acesso pessoal de servidores dos setores e/ou departamentos das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino, favorecendo a eficácia dos serviços prestados à Educação do Município de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Após o processo licitatório Nº 017/2019, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço Por Item HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa SUPRIVALE-SUPRIMENTOS DO VALE E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 23.678.770/0001-93** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$172.520,00(cento e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais)**, Referente ao item 1 e 2.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-03746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 16 de Julho 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1A832C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 13/17. Processo Licitatório Nº 11/2017. Pregão Presencial Nº 11/2017. Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público. Contratada: Empresa CESPAM, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Nova Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020.

Araripina, 15/08/2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FCAAC8A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 036/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento de destinação final dos resíduos sólidos de serviços de Saúde – RSSS, conforme RDC 222/2018 e demais normas ambientais originados Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcoverde PE. Valor estimado global R$ 43.152,00 (Quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais). Abertura: 28/08/2019, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a

Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:10225EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 018/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 033/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 018/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 018/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 033/2019. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, destinados ao abastecimento dos UBSFS, Farmácia Central, PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro Especialidades Medicas Santa Ramos, Central de Regulação, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises – LAMUARC, centro e Atenção Psicossocial CAPS, CAPS AD III, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária e Centro de Epidemiologia, Centro de Atenção do Idoso e a Sede da Secretaria de Saúde do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 327.896,72 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). *Abertura: 04/09/2019, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:11D2DA5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 032/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 032/2019. OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de Processo de Concurso Público para provimentos de vagas para Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde, Valor estimado global R$ 185.625,00 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Abertura: 03/09/2019, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6F6D9D2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE RESULTADO – LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 008/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Serviços. Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Belo Jardim, por um período de 12 (doze) meses. O pregoeiro vem a público comunicar que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA, face à inabilitação da única empresa presente na sessão pública realizada em 14.08.2019, situação ratificada pelo gestor. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail cmbelojardim@yahoo.com.br.

JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:25F08DF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Reagentes para Bioquímica e Hematologia Com Cessão Em Comodato de 01 (um) Equipamento Automatizados para Cada Especialidade de Hematologia e Bioquímica, Conforme Especifica o Termo de Referência, a Serem Utilizados Neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biosystems Ne Comercio de Produtos Laboratoriais e Hospitala - CNPJ 08.282.077/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 15 de Agosto de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:0C83A08B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019. OBJETO: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma casa de apoio para abrigar pacientes deste município em tratamento Fora de Domicilio – TFD,** na Cidade de Recife - PE**.** CONTRATADO: MARCOS JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 136.625.384-15**. Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 08 de abril de 2019.

Betânia, 08 de abril de 2019.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:F4727374

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2019. OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamentos controlados, para um consumo de 08 (oito) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** CONTRATADO: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 69.950.913/0001-75**, VALOR: R$ 24.074,70(vinte e quatro mil setenta e quatro reais e setenta centavos).**VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 005/2019. DATA: 10 de maio de 2019.

CONTRATO Nº 025/2019. OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamentos controlados, para um consumo de 08 (oito) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** CONTRATADO: ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA, CNPJ nº. 26.754.510/0001-48**, VALOR: R$ 13.214,00 (treze mil duzentos e quatorze reais).** VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 005/2019. DATA: 10 de maio de 2019.

CONTRATO Nº 026/2019. OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamentos controlados, para um consumo de 08 (oito) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELLI, CNPJ nº. 29.868.059/0001-88**, VALOR: R$ 31.389,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais).** VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 005/2019. DATA: 10 de maio de 2019.

CONTRATO Nº 027/2019. OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamentos controlados, para um consumo de 08 (oito) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** CONTRATADO: SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 29.755.313/0001-01**, VALOR: R$ 16.850,60 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).** VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 005/2019. DATA: 10 de maio de 2019

Betânia, 10 de maio de 2019.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:C8FB2FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 037/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

AVISO DE RETICAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

No Resultado de Análise das Propostas de Preços do Processo Nº 037/2019, Tomada de Preços Nº 005/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2019, ano X, Nº 2394, página 20, cujo objeto é a Contratação de empresa parareparos e pintura de diversas quadras poliesportivas municipais, localizadas em diversas localidades neste município, conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado:

ONDE SE LÊ: EMPRESAS CLASIFICADAS: **1ª Colocada: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.109.612/0001-02, **com o valor de R$ 334.399,69 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); 2ª colocada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF Nº 03.420.484/0001-16, **com o valor de R$ 355.081,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos); 3ª colocada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-10 **com o valor de R$ 373.877,68 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**; **4ª colocada: MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75, **com o valor de R$ 387.807,33 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos)**.

LEIA-SE: EMPRESAS CLASIFICADAS: **1ª Colocada: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.109.612/0001-02, **com o valor de R$ 334.399,69 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); 2ª colocada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF Nº 03.420.484/0001-16, **com o valor de R$ 355.081,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos); EMPRESAS DESCLASIFICADAS**: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-10; e, **MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75. Mantendo-se o restante do texto conforme publicado anteriormente.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso. Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 15 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:6087787E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 035/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

No Resultado de Análise das Propostas de Preços do Processo Nº 038/2019, Tomada de Preços Nº 006/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2019, ano X, Nº 2390, páginas 11 e 12, cujo objeto é a Contratação de empresa parareparos e pintura do Centro Educacional e cultural Marineide Braz, localizado no centro, neste municípiocom material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência.

ONDE SE LÊ: Bom Jardim/PE, 18 de julho de 2019.

LEIA-SE: Bom Jardim/PE, 29 de julho de 2019.

Fica mantido o restante do texto conforme publicado anteriormente.

Bom Jardim/PE, 15 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5A1B25C2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM

Comissão Permanente de Licitação – CPL
PROCESSO Nº 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, vem a público comunicar o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas no Processo Nº: 006/2019, Tomada de Preços Nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para reparos e pinturas do centro de atividades sociais - varonil (antigo prédio do varonil esporte clube), localizado no centro, neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS CLASIFICADAS**: **1ª Colocada: MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75, **com o valor de R$ 64.300,12 (Sessenta e quatro mil, trezentos reais e doze centavos)**; **2ª colocada: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº41.109.612/0001-02, **com o valor de R$ 65.944,85 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** e 3ª **colocada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-10, **com o valor de R$ 66.409,28 (sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.** Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 29 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:84BA1B0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO - AMUPE DE 14/08/2019, PÁG. 14/15

Na publicação do aviso do edital referente ao **Processo nº 040/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, onde se lê: **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, **LEIA-SE**: **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. E referente ao **Processo nº 041/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, onde se lê: **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, **LEIA-SE**: **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

BONITO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:4126B739

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2019 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EMENTA: Declara para fins de regularização fundiária urbana, como REURB-S, os núcleos urbanos informais consolidados que indica, com fundamento no art. 10, 13, inciso I, art. 28, da Lei Federal nº 13.465/17, combinado com a Lei Municipal nº 1.145/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 6º e 182, da Constituição Federal, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal n° 13.465/07 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece novas normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;
CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (REURB), a ser observado pelo Poder Executivo Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, priorizando a permanência dos ocupantes nas áreas onde residem;
CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
CONSIDERANDO a competência do Município de classificar as modalidades da REURB e de estabelecer os meios para sua instauração, fundamentada pelos artigos 16,18 e 19, da Lei Municipal nº 1.145/2018,
DECRETA:
Art. 1º - Fica classificada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) o núcleo urbano informal ocupado predominantemente por famílias de baixa renda, a seguir indicado, com fundamento no art. 4º e art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 1.145/2018:
I – Sede do Município: Loteamento Nossa Senhora das Dores (Mutirão), Loteamento Frei Damião, Loteamento Novo Mundo, Loteamento Arlindo Cavalcanti, Loteamento São Sebastião II, Povoado do Estreito do Norte, Colônia Rio Bonito, Loteamento Veloso e Loteamento Salgado.
II – Distrito de Bentiví: Vila de Bentivi.
III – Distrito de Alto Bonito: Loteamento Alto Alegre, Loteamento Benício Cavalcanti Loteamento São José, Povoado de Carrilho e Loteamento Padre Cícero I e II.**Art. 2° -** Para instaurar a REURB-S mencionada no *caput* do artigo anterior, a Procuradoria Geral do Município deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da Lei Federal já mencionada e pelo art. 16 da Lei Municipal nº 1.145/2018.
Art. 3º - Os procedimentos administrativos de REURB-S a serem instaurados pela Procuradoria Geral do Município irão acontecer obedecendo à ordem estabelecida nas etapas a seguir:
I - Etapa 01: Loteamento Nossa Senhora das Dores (Mutirão), Loteamento Frei Damião e Loteamento Alto Alegre;
II - Etapa 02: Loteamento Novo Mundo, Vila de Bentiví e Povoado do Estreito do Norte.
III – Etapa 03: Loteamento Arlindo Cavalcanti, Loteamento Veloso, Loteamento Salgado, Povoado de Carrilho, Loteamento São José, Loteamento Benício Cavalcanti.
IV – Loteamento São Sebastião II, Loteamento Padre Cícero I e II e Loteamento São Cristovão.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 15 de agosto de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Bonito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FC73F9A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 002/2019. **Chamada Publica nº 001/2019**. Compras. Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o fornecimento do **LOTE II (CARNE BOVINA, TIPO COCHÃO MOLE, FRESCA, C/ OSSO, DE 1ª e FRANGO),** conforme especificação no ANEXO I e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejão/PE, conforme censo do FNDE. Período de 12 meses. Valor estimado para **Lote II R$ 30.758,00**. Período para credenciamento: **16/08/2019 à 16/09/2019 das 09h00 às 12h00**. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 15 de Agosto de 2019.

ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI
Presidente-CPL.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C1F4037B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 20020/2019

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 01 de Agosto de 2019, edição de n° 2384 na página 99:

ONDE SE LÊ:
Às 11:53 horas do dia 30/07/2019,

LEIA-SE:
Às 11:53 horas do dia 31/07/2019,

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:79D16FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 006/ 2019

O Prefeito do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 006/2019,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ozanete Guimarães de Alencar**, portadora da identidade n.º 1727384 SSP/PB, cadastrada no CPF/MF n.º 698.702.094-91, titular do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 09, carga horária de 150 h/a**, matrícula n.º 10058, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Brejinho, 15 de agosto de 2.019.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
RUA JOÃO LULU S/N- CEP: 56740-000
CNPJ n° 17.551.806/0001-70 – FONES: (87)38501156/1281

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, concedida em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ozanete Guimarães de Alencar**, portadora da identidade n.º 1727384 SSP/PB, cadastrada no CPF/MF n.º 698.702.094-91, titular do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 9, carga horária de 150 h/a**, matrícula n.º 10058, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, em valor mensal de *R$ 3.502,94 (três mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos)*, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Composição dos vencimentos na atividade:
Vencimento base de Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 9, carga horária de 150 h/a em julho de 2019.....R$ *3.184,49*
Quinquênio (10%).....R$ *318,45*
Difícil Acesso (15%).....R$ 477,67

Valor dos proventos calculados integralmente (100%):

Composição do benefício de Aposentadoria:

Vencimento base de Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 9, carga horária de 150 h/a em julho de 2019.....R$ 3.184,49
Quinquênio (10%).....R$ 318,45

Brejinho, 15 de agosto de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Secretária Adjunta do RH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
RUA JOÃO LULU S/N- CEP: 56740-000
CNPJ n° 17.551.806/0001-70 – FONES: (87)38501156/1281

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º 006/2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ozanete Guimarães de Alencar**, portadora da identidade n.º 1727384 SSP/PB, cadastrada no CPF/MF n.º 698.702.094-91, titular do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica 1, Classe E, Referência 9, carga horária de 150 h/a**, matrícula n.º 10058, lotada na Secretaria de Educação do

Município de Brejinho, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 15/08/2019, pelo prazo previsto em Lei.

Brejinho, 15 de agosto de 2019.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Alves Mendes
Código Identificador:C9DBF5E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 094/2019

RESOLUÇÃO CMVBMD Nº 094/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019

Ementa: Revoga a Resolução Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus nº 10, de 24 de abril de 2014, que rejeitou as Contas do Exercício 2010 da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus – PE

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
CONSIDERANDO a publicação da Resolução CMVBMD nº 010/2014, de 24 de abril de 2014, que rejeitou as Contas do Exercício 2010 da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus – PE;
CONSIDERANDO que o Sr. José Edson de Souza ajuizou a ação nº 0000821-81.2015.8.17.0340, na qual solicita a suspensão dos efeitos do julgamento das contas do exercício 2010 da prefeitura, bem como que seja realizado novo julgamento;
CONSIDERANDO que em auditoria interna desta Câmara de Vereadores se constatou que não foram respeitados o contraditório e a ampla defesa no julgamento;
CONSIDERANDO que esta Casa se rege pelo respeito aos princípios constitucionais e legais,
RESOLVE:
Art. 1º Revoga-se a Resolução CMVBMD nº 010/2014, de 24 de abril de 2014.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 03 de Julho de 2019.

FLÁVIO DA SILVA DINIZ
Presidente

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
Vice- Presidente

ROBERTO A. A. ASFORA FILHO
1ª Secretário

AVECINO LIMA DE ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:674E38D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N.º 065/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

Processo N.º 065/2019. **Tomada de Preço N.º** 005/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa: **ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA,** CNPJ 31.593.560/0001-20, interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 15/08/2019, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FFD78B42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 016/2019

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

Ementa: Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos a cancelamento de restos a pagar.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 36 e 37, da Lei Federal nº 4320/1964;

CONSIDERANDO as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o reconhecimento e a necessidade de assegurar a legitimidade do passivo da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;
CONSIDERANDO o cumprimento de assegurar às informações contábeis, financeira, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão,

RESOLVE:
Art. 1º As despesas inscritas em restos a pagar até o ano de 2014 e não pagas até 31 de julho de 2019, poderão ser integralmente anuladas pelo Departamento Contábil a partir desta data.
Art. 2º Fica, por força desta Resolução, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de inscritos em Restos a Pagar - não Processados, nos balanços gerais da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a saber: Nota de Empenho n.º 100, da Ficha n.º 8, emitido em 2014, em favor do instituto IPAD, no valor de R$ 9.329,16.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6EAC62C8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Pregoeira informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da sessão inaugural do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019

– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.Outras informações adicionais através do e-mail: camaracabopregao@gmail.com, ou pelo fone: (81)3521.0829 / 3521.0865 no horário de 08h00min às 14h00min.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1F1A1767

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 260/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LEONARDO DONATO MOUTINHO, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 14 de AGOSTO de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:02DD11B1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 259/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: LUCAS WILSON LUNA MATIAS, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6549BFD0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 258/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDNEI PEDRO DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DEB03E0D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 257/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUCIAN RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27E989E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 256/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANO JOSEPH SALES BATISTA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0016FE53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 255/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, **do Cargo de INSPETOR DE CONTROLE URBANO INTERNO, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:18BD59CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 254/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANA GUIOMAR CARDOSO DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D1574730

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 253/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: YANEZ CAMPOS ROQUE DE FREITAS, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4244A767

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 252/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RONNIE CAMILO ALVES DE FRANÇA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO– SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1B7B58B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 250/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIAN RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 31 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7610C7A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 249/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Steffane de Souza Paiva, ao Cargo de **Assistente de Gabinete, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D7A59075

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 248/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RUIZENY MONTEIRO VIANA, ao Cargo de **COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ACF6DA05

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 247/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GIVANILDO JOAQUIM DE MENDONÇA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8BC0BE5C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GLEYDSON WANDERSON ALVES DE GOES, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21322C0E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 245/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: BRENDA MEZZOMO MONTEIRO, ao Cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C9D1D4EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 244/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:555A9A0E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 243/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSINADJA GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5CD6FCBC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 242/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ISRAEL CAVALCANTI DE MORAIS, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE26E558

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 241/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: JOSEILDO ESTEVAM DE BARROS, do Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 31 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CC8EE90F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 240/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **ALEILTON MANOEL DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DCD46FDD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 239/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **ALESSANDRA FONSECA DE ALBUQUERQUE, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 31 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9A2BC744

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 238/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIANE MARIA DE JESUS, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB1E370B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 237/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ RICARDO DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 31 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E6AB5CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 082/2019

Ementa: Conceder licença com vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 3407 – SEARH de 07/08/2018, a folha de despacho protocolo nº 3407 – COLEG/SEARH de 15/01/2019, CI n° 281/2019- SME de 28/02/2019 e CI 0053/2019 de 15/01/2019. Despacho SEARH de 01/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS a Srª. **TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, mat. **31656**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação– SME, no período de **11** de março de **2019** à **10** de março de **2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de Março de 2019 por 01 ano***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Abril de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C6849DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 159/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício GP nº 061/2019 – **Prefeitura Municipal de Olinda**, de 03/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA,** a servidora **EVERLANE HOLANDA VELOZO DA CRUZ**, mat. **31.340**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E5565DA5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 160/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício GP nº 077/2019 – **Prefeitura Municipal de Olinda**, de 23/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA,** a servidora **LEYDEJANE BATISTA DAS NEVES**, mat. **1268**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E8459965

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 161/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício GP nº 079/2019 – **Prefeitura Municipal de Olinda**, de 25/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA,** a servidora **MERCIA CRISTINA MARIA DA SILVA**, mat. **32.956**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A1E3ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa o **Processo Administrativo**: Nº 256/2019 - **Modalidade**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para Contratação de serviços de empresa de consultoria para desenvolvimento do Plano Municipal de turismo do Cabo de Santo Agostinho – PMT/CABO (Planejamento estratégico de desenvolvimento turístico sustentável) e Ordenamento das atividades comerciais na orla, conforme orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e de sugestões do Conselho Municipal de Turismo do Cabo, demais atores de Turismo e comunidade, de forma participativa., em estrita consonância com o Termo de Referência. **Data/Hora: 13/09/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E0313CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 261/2019- **Processo Licitatório**: **149/PMCSA-SELOG/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, para atender as Secretarias (exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Programas Sociais) da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. - **Valor Máximo Aceitável**: 1.781.495,23 (um milhão setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 16/08/2019 às 08h00min, até o dia 28/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 28/08/2019 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de preços: 28/08/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B19C13F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 145/2019 - **Processo Licitatório**: 006/FMAS/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição parcelada de 18.000 (dezoito mil) cestas básicas através do Fundo Municipal de Assistência Social. - **Valor Máximo Aceitável**: 2.458.620,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com abertura de propostas marcada para – **Data/Hora: 16/08/2019 às 08h00min** e Sessão marcada para - **Data/Hora: 16/08/2019 às 09h30min.** Informa o Adiamento para **NOVA DATA/HORA:** Abertura das propostas: **29/08/2019 às 08h00min.**

Sessão**: 29/08/2019 às 09h00min; MOTIVO: Ajuste no Termo de Referência e Edital; Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D4413235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, elétricos, construção e diversos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino**.** Empresas Vencedoras: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, instalada na Avenida A, s/n, Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, com o valor total de **R$44.607,50** (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); **A DE S MACEDO MADEREIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 249, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor total de **R$93.744,95** (noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **CARUARU CIMENTO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 21.094.103/0001-38, situada a Avenida Leão Dourado, 539 – Caiucá - Caruaru /PE, com o valor total de **R$17.138,20** (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

Cachoeirinha/PE, 15 de agosto de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DFB03096

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Em conformidade com a ATA datada de 14 de agosto de 2019, HOMOLOGO o resultado do **Processo Licitatório n.º 011/2019; Pregão Presencial nº009/2019**, fornecimento parcelado de Combustíveis, Lubrificantes e Assemelhados, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses**.** Licitante vencedora: **POSTO ALBELANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE. com o valor total de **R$899.028,60** (oitocentos e noventa e nove mil, vinte e oito reais e sessenta centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 15 de agosto de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:90A871CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 081/2019. Processo 013/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Contratada: **MARIA CRISTIANE DE MELO – ME** CNPJ: 02.216.970/0001-54, pelo valor de R$ 389.941,66. Vigência: de 01/08/2019 a 01/08/2020.

Caetés, 01 de Agosto de 2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário de Obras

Contrato Nº. 082/2019. Processo 013/2019. CPL. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 14.290,00. Vigência: de 01/08/2019 a 01/08/2020.

Caetés, 01 de Agosto de 2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:70D6F42D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2019-SRP
Pregão (Eletrônico) nº 007/2019-SRP

- Nat.: Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em locação serviços de Fiscalização de Apoio para utilização nas festividades e eventos promovidos pelo Município de Calçado, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 75.415,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais),

- As datas de processamento do Pregão em tela, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE do dia 14/08/2019, pag. 24, FICADAM ADIADAS, para as seguintes datas:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 16/08/2019 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h do dia 30/08/2019.
Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 30/08/2019.
Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 30/08/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: *horário de Brasília*

O motivo do presente adiamento deu-se por conta da não publicação no sistema de licitações do Banco do Brasil em tempo hábil, devido a problemas com a conexão da internet local.

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº ***779169.***

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de agosto de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:B88E05A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2019

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, constantes no termo de Compromisso PAR nº 201800440-6, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável R$: 22.638,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).

- As datas de processamento do Pregão em tela, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE do dia 14/08/2019, pag. 24, FICADAM ADIADAS, para as seguintes datas:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 16/08/2019 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 04/09/2019.
Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 04/09/2019.
Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 04/09/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: *horário de Brasília*

O motivo do presente adiamento deu-se por conta da não publicação no sistema de licitações do Banco do Brasil em tempo hábil, devido a problemas com a conexão da internet local.

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br ***Licitação Eletrônica*** **nº 779309** e www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de agosto de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:70E9DFE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo nº 022/2019 Pregão Presencial nº 012/2019** Objeto: contratação de MEI, ME ou EPP para execução do transporte escolar rural do Município de Calumbi. Valor global das rotas: R$ 476.648,44 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dia 28/08/2019 às 10:00 horas.
Processo nº 024/2019 Pregão Presencial nº 013/2019 Objeto: contratação de MEI, ME ou EPP para confecção de próteses dentaria, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Município de Calumbi. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dia 28/08/2019 às 14:00 horas.
Processo nº 025/2019 Pregão Presencial nº 014/2019 Objeto: contratação de MEI, ME ou EPP para prestação de serviços de locação de veículos administrativo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Calumbi. Valor: R$ 99.325,00 (noventa e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Dia 02/09/2019 às 10:00 horas. Maiores informações por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 16 de agosto de 2019.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:AE8905AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002-2019

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Processo Administrativo 007/2019, tendo como objeto: "Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de obras complementares para viabilizar a funcionalidade do primeiro bloco do mercado público municipal de Camaragibe, compostas pelas seguintes parcelas: Construção de escada de acesso ao primeiro bloco; construção do primeiro sistema final de esgoto; obras parciais dos boxes do segundo piso".

Com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Processo Administrativo 007/2019, tem por objeto a "Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de obras complementares para viabilizar a funcionalidade do primeiro bloco do mercado público municipal de Camaragibe, compostas pelas seguintes parcelas: Construção de escada de acesso ao primeiro bloco; construção do primeiro sistema final de esgoto; obras parciais dos boxes do segundo piso".

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que embora tivesse sido adjudicado e homologado e posterior convocando a empresa para assinatura do contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 2019, não houve a assinatura do contrato.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, a legalidade, moralidade dos atos administrativos, tendo se verificado vícios no ato convocatório, apontado pela atual gestora da Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos e , posteriormente, ratificada pela Procuradoria Geral do Município na manifestação nº 043/2019, não resta alternativa, proceder a anulação do processo licitatório,

suprarreferido, tendo em vista a evidente vícios apontados pelas unidades competentes.

Impende ressaltar que o ato de anulação, tem seu amparo nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que ao final e a termo possa proceder à abertura de novo processo licitatório.

Maiores informações podem ser obtidas na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, e/ou através dos sítio www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Publique-se. Camaragibe /PE, aos 12 de agosto de 2019.

ERYKA MARIA DE VASCONCELO LUNA
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:2D60F1A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 014/2019 – Pregão Presencial Nº 009/2019, Compras – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, deste Município, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. Valor: R$ 280.679,50. Data de Abertura: 15/08/2019 às 09h00min.
Apresentaram documentos para credenciar-se, as empresas: 1 – MARIA CRISTIANE DE MELO ME, CNPJ: 02.216.970/0001-54; 2 – MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME CNPJ: 27.927.653/0001-77. Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento verificou-se que as empresas acima, estão aptas à participação do certame conforme previsto no edital, ato continuo, procedeu-se o recebimento dos envelopes Nº. 01 e 02, contendo as propostas escritas e de habilitação respectivamente das empresas ora credenciadas, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Ambas se declararam com ME. Dando prosseguimento passou para a abertura das propostas escritas, que foram analisadas e aceitas por atenderam ao edital, onde constatou-se o seguinte: 1 - MARIA CRISTIANE DE MELO ME apresentou proposta no valor total de R$ 280.550,00, cotando todos os itens; 2 - MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME apresentou proposta no valor total de R$ 226.028,50, contando os itens 01, 03 À 10. Em seguida iniciou-se a fase de lances verbais e negociação onde ao final obteve-se o seguinte resultado: MARIA CRISTIANE DE MELO ME venceu todos os itens com o valor total de R$ 253.660,50, os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração, anexo a presente ata. Passou-se para a abertura do envelope de habilitação da empresa MARIA CRISTIANE DE MELO ME, que foi analisada e aceita por atender as especificações do Edital. Nesse momento foi declarada vencedora do certame a empresa MARIA CRISTIANE DE MELO ME, que terá o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentar a proposta final com os valores definitivos, como condição para sua homologação. Indagado aos presentes, se alguém pretende apresentar recurso sobre as decisões tomadas pelo Pregoeiro, nenhum dos presentes se manifestou.
Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 15/08/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:EC7E7C5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE – EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, lança Edital de **Convocação nº 002/2019 neste 15 de agosto de 2019**, para convocar profissionais aprovados no **concurso público nº 001/2019, realizado em 19 de maio de 2019.**

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, no horário das 7h às 13h, **nos dias úteis entre 15 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2019**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA E PERICIAL NO CIMPAJEÚ – AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Fica a cargo do Servidor agendar a perícia na Secretaria do CIMPAJEÚ pelos telefones: 87-3838 - 3142; 98835-3142 – Falar com a Senhora Tereza.

Estão convocados:

CARGO: MÉDICO PANTONISTA – HOSPITAL MUNICIPAL Dr. JOSÉ DANTAS FILHO

LUÍS RIBEIRO QUEIRÓS
Rua José Fernandes de Andrade, nº 100 – José Dantas – CCEP 56.820-000
Carnaíba – PE
Fones: 87 – 9963-80240 – 87-9911-96226
E-mail: dr.luis_medsus@hotmail.com

KÁSSIO HENRIQUE DANGELO LOPES
Rua São Pedro, nº 106 – Centro – CEP 56.720-000 – Itapetim – PE
Fones: 87-9998-29982 – 87-9886-68032
E-mail: kassio_dangelopes@hotmail.com

JAYSSA CARVALHO DE SÁ OLIVEIRA
Avenida Marechal Hermes da Fonseca, Condomínio MAIS IV, Nº 800 – ApTº o 11 ap Antonio Cassimiro – CEP 56.321-630 – Petrolina – PE
Fones: 87-9886-68032 – 87-9911-24652
E-mail: jayssacarvalho@gmail.com

JOSÉ MARCONDES MARIANO BEZERRA
Rua do Progresso, nº 410 – Aptº 21 – Soledade – CEP 50.070-095 – Recife – PE
Fones: 81-3221-0751 – 81-9981-60484
G-mail: marcondesbezerra75@gmail.com

WALDILENE RODRIGUES FERREIRA
Rua Antonio Germano Nunes, nº 39 – CEP 58.690-000 – Centro Livramento – PB
Fones: 83-3477-1132 – 83-9992-10005
E-mail: wal-mais@hotmail.com

PALOMA LOPES DE MELO
Rua Visconde de Inhaúma, nº 716 – Aptº 104 – Maurício de Nassau – CEP 55.012-010 – Caruaru – PE
Fones: 87-9996-10415 – 87-9996-10415
E-mail: loma-plm@hotmail.com

Carnaíba – PE, em 15 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:60520AAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 194.135,93. Entrega do Edital a partir de: 16/08/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 15/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:FBB1A6DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL CONTRATO Nº: 044/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS; JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE; OBRAS E INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS. Contratado: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92**, sediada a Av. Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000. Valor do contrato: R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais). Data da Assinatura: 15/08/2019. Vigência: 12 (Doze) meses.

Cedro PE, 15 de Agosto de 2019.

ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO
Secretário de Finanças
Portaria Nº 245/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:386495A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS. Contratado: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92**, sediada a Av. Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000. Valor do contrato: R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais). Data da Assinatura: 15/08/2019. Vigência: 12 (Doze) meses.

Cedro PE, 15 de Agosto de 2019.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:B9E12D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 046/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS**. Contratado: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92,** sediada a **Av.** Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000. Valor de R$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais). Vigência: 12 (Dose) meses. Data da assinatura: 15/08/2019.

Cedro PE, 15 de Agosto de 2019.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:A925CB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO PE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 047/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DISCRIMINADOS NA SOLICITAÇÃO, EDITAL E ANEXOS. Contratado: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.005.003/0001-92**, sediada a Av. Cel. Veremundo Soares, 984 A, Nossa Senhora das Graças, CEP:56.000-000, Salgueiro – PE, neste ato representado por FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG Nº 3.949.262 SSP/PE e CPF Nº 713.189.174-68, residente e domiciliado a AV. Eliziário Cavalcante, Nº 70, Centro, CEP: 56.130-000. Valor do contrato: **R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).** Data da Assinatura: 15/08/2019. Vigência: 12 (Doze) meses.

Cedro PE, 15 de Agosto de 2019.

ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ
Secretária de Educação
Portaria Nº 003/2019

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:5FB63C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 002/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 002/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos Municiais N°s 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o Objeto do supracitado pregão presencial em favor da Empresa:

● **ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.598.096/0001-25**, vencedora de todos os itens da licitação em epígrafe com o valor total de R$ 194.382,60 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 194.382,60 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Chã de Alegria - PE, 14 de Agosto de 2019.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:04D4EA17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chã Grande torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**. Empresa Habilitada: **J R A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **19.971.010/0001-00**, vencedora da presente licitação, pelo valor global de R$ **1.513.555,23 (Um milhão quinhentos e treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**.

Chã Grande - PE, 13 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:96240BAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Objeto: Fornecimento contínuo e parcelado de Gases Medicinais para Uso Hospitalar e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de Comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza e do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme discrição e especificações constantes no termo de referência – Anexo I do Edital, por um período de 12 (doze) meses. Total do Valor Estimado em R$ 109.619,00 (cento e nove mil seiscentos e dezenove reais). Abertura: 02/09/2019 às 9hs, Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07hs às 13hs ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br e portal da transparência sitio www.cupira.pe.gov.br .

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:7D98DD07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 021/2019 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN021/2019. Processo Nº: 037/2019. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR AMAZAN, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA FOLCLÓRICA NO DIA 16/08/2019, EM CUSTÓDIA - PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Amazan Silva. CNPJ: 04.235.094/0001-39. Valor R$20.000,00.

Custodia, 13/08/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4E056D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 021/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: PMC37/2019. Processo Nº: 037/2019. CPL. Inexigível Nº IN021/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR AMAZAN, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA FOLCLÓRICA NO DIA 16/08/2019, EM CUSTÓDIA - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 1403 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.44 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.90.39.00. Contratado: José Amazan Silva. CNPJ: 04.235.094/0001-39. Valor R$20.000,00. Vigência: de 13/08/2019 a 12/09/2019.

Custodia, 13/08/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B29D3D53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 44/2019

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Escada-PE
End: Rua Barão de Jundiá, Nº 158 - Centro-Escada.
CNPJ 07.451.923/0001-09Fone: (81) 991863825
E - mail:cmddcaescada.pe@gmail.com

Escada, 13 de Agosto de 2019.

Oficio Nº 44/2019

Ao Gabinete do Prefeito

O Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Escada vem por meio do seu presidente João Paulo Celestino, tornar pública a lista dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas e suas respectivas numerações para participação do pleito.

Seq	Nome	Nº
01	ADENILSON FERREIRA DA SILVA	04
02	ALEX PESSOA DOS SANTOS	12
03	ANDREIA ADALGISA VELOSO	25
04	ARNALDO FÉLIX DOS SANTOS JÚNIOR	07
05	CHARLES FELIPE DA SILVA ALEXANDRE	02
06	CÍCERA MARIA DA SILVA pLOPES	06
07	CIDINEZ CUSTÓDIO DA SILVA	16
08	EDIVAN SOUZA DOS SANTOS	03
09	ELIETE MARIA FERREIRA	22
10	FLAVIO BARRETO DO NASCIMENTO	13
11	JANAÍNA BEZERRA TRIBUTINO	09
12	JOÃO LUIZ CISNEIROS DA SILVA	27
13	JORGE LUIZ DE LIMA	10
14	JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	01
15	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	23
16	JOSÉ MARCELINO DO CARMO NETO	11
17	JOSÉ NELSON DA ROCHA	24
18	MAKELISSON FAGNER BARCELOS PAULINO VELOSO	18
19	MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA	17
20	MICHELE FERNANDA DA SILVA ALBINO	14
21	PYETRO ARIEL ROCHA DE ATAÍDE	21
22	SEBASTIÃO JERONIMO DE ARAUJO FILHO	26
23	SEVERINO FERNANDO DA LUZ FERREIRA	05
24	SONIA MARIA DA SILVA	20
25	VALDECI LEOCÁDIO DE SIQUEIRA FILHO	08
26	VANDERLUCIA BATISTA DA SILVA DE LIMA	19
27	WILMA ALMEIDA DE LIMA	15

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO CELESTINO
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8CBDB6E4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA N.º 01, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Escada-PE

End: Rua Barão de Jundiá, Nº 158 - Centro-Escada.
CNPJ 07.451.923/0001-09Fone: (81) 991863825
E- mail:cmddcaescada.pe@gmail.com

RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA N.º 01, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Escada/PE, referente ao mandato 2020/2023.

Dispõe sobre a Publicação do Edital 001/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDDCA) DO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 2441/2015 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna pública a terceira alteração do Edital de realização do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Escada-PE, e
CONSIDERANDO a Indisponibilidade da Quadra de Esportes Arlindo Serpa para realização do Certame, e
Nomeação do Membro da Comissão Eleitoral como Secretário Executivo do Conselho da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Editalícia n.º 1, de 16 de abril de 2019, nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE:

VI DA ESCOLHA

"Art. 20 - A eleição realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, somente, na **Quadra Poliesportiva Arlindo Serpa**, situada na Vila Operária, no município de Escada, no horário das 8h às 17h".

LEIA-SE:
"Art. 20 - A eleição realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, somente, na **Escola Municipal Barão de Suassuna**, situada na Rua Barão de Suassuna, 77, Centro, no município de Escada, no horário das 8h às 17h".

ONDE LÊ-SE:

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO (CMDDCA) CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	**REPRESENTAÇÃO**
JOSÉ MARIA CAVALCANTI MARQUES	SOCIEDADE CIVIL
JOÃO PAULO CELESTINO	SOCIEDADE CIVIL
NEILSON DA SILVA SOUTO	SOCIEDADE CIVIL
CÍCERA MARIA DE ARAUJO IZIDIO	GOVERNO
JANAÍNA MARIA DAS CHAGAS SILVA	GOVERNO
LEANDRO ARTHUR PEREIRA DA SILVA	**GOVERNO**

LEIA-SE:
MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO (CMDDCA) CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	**REPRESENTAÇÃO**
JOSÉ MARIA CAVALCANTI MARQUES	SOCIEDADE CIVIL
JOÃO PAULO CELESTINO	SOCIEDADE CIVIL
NEILSON DA SILVA SOUTO	SOCIEDADE CIVIL
CÍCERA MARIA DE ARAUJO IZIDIO	GOVERNO
JANAÍNA MARIA DAS CHAGAS SILVA	GOVERNO
MIGUELICE MARIA MOREIRA FERRAZ BARRETO	**GOVERNO**

Atenciosamente,

JOÃO PAULO CELESTINO
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:990B2C0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 041/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 012/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E MEDIADORES DE AEE DO MUNICÍPIODE FLORES PE.** Visto a necessidade de mudanças no Termo de Referencia, **Revogo o referido processo**, para que seja posteriormente publicado um novo sem maiores prejuízos para o município. Ficando amparado a fundamentação legal no Art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15 de Agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D2702FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 040/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 011/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIROS, VIGIAS DO MUNICÍPIODE FLORES PE**. Visto a necessidade de mudanças no Termo de Referencia, **Revogo o referido processo**, para que seja posteriormente publicado um novo sem maiores prejuízos para o município. Ficando amparado a fundamentação legal no Art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15 de Agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3BBD8528

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO no dia 09/08/2019 Referente ao Processo Licitatório n° 021/2019. onde se lê: **Consensualmente suprir o valor.** leia-se: **Unilateralmente suprir o valor.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:562E627B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 020/2019**, **Processo Licitatório nº 028/2019**, de 18 de julho de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa visando aos serviços de reassentamento de pavimentos das ruas da cidade e distritos do município de Floresta,** favorecendo a empresa **LARANJEIRA ADM. E LOC. DE BENS MÓVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.519/0001-68, totalizando um valor de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).
Por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 15 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:DD8436BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 E 022 DE 2019

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 021/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
ContratadA: TAMBORIL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.150.125/0001-14.
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – fornecimento de Bens.
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019.
VALOR: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
FORNECIMENTO: Fornecimento integral.
Data DO CONTRATO: 12/07/2019.
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.
VigênciA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 021/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
ContratadA: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.721.113/0001-00.
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – fornecimento de Bens.
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019.
VALOR: R$ 18.961,59 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
FORNECIMENTO: Fornecimento integral.
Data DO CONTRATO: 12/07/2019.
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:940A2DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017. Processo Licitatório nº 014/2017 – Pregão Eletrônico nº 011/2017. Serviços. Aditivo para prorrogação de prazo, referente à **Contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos automotores sem motorista e sem combustível.** Contratado: **VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, de acordo com Inc. II do Art. 57 "*à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".* Vigência de 16/08/2019 a 15/08/2020.

DANIEL DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BF7AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2573/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EULINA TAVEIRA JORGE, Professor temporario,** Matrícula **nº 13271**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/12/2018 a 19/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0CA9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2574/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **CELIA BARBOSA SOUZA, Fonoaudiologo,** Matrícula **nº 7675**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/11/2018 a 26/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA0D2AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2575/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIZA ALCANTARA DE ARANDAS, Professora,** Matrícula **nº 7619/11862**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/12/2018 a 07/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:468E12E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2576/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AVELINA OLEGARIA SOARES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3373**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2018 a 24/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A5E6E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2577/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA RAIMUNDA DE LIMA FERREIRA, Cozinheira,** Matrícula **nº 30682**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2018 a 07/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBC36C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2578/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTINA GUEIROS DIAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3116**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/11/2018 a 30/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EFC8DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2579/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLA SALVATIERRA SOARES ALBUQUERQUE, Dentista,** Matrícula **nº 3759**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/11/2018 a 07/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A51D611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2580/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HYLDA ALLANA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90931**, lotado(a) na **Secretaira de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/11/2018 a 26/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:348773E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2581/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSIMERE MORAES DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 2251**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/12/2018 a 18/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6ADF328C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2582/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MONICA PAZ DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 12331**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/11/2018 a 12/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B6D8AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2583/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 11001**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/12/2018 a 15/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8456C923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2584/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KECIA CARULINE DIONIZIO FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 11006**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/11/2018 a 30/11/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56FC9BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2585/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5941**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99D331C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2586/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDIVALDA DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3166**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2019 a 01/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:567B4AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2587/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **TEOFANIO MACIEL DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3369**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) tres meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2019 a 29/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6492D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2588/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCA EDNA SARAIVA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3431**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 02/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19E10EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2589/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLEIDE RAMOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3156**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 02/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD7321A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2590/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DAS NEVES CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3153**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos

112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2019 a 01/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC575401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2591/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5280**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85C9F402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2592/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 220**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2019 a 31/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1469633E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2593/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES DA SILVA JULIÃO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 755**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFDE73AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2594/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 7647**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 155 0006155 28, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/12/2018 a 28/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B663165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2595/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ SIVALDO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 8684**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 185 0006185 78, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/12/2018 a 28/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4DA68C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2596/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILLKEM DABLIS DE LIMA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90704**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00052 182 0015884 71, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/12/2018 a 28/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BC3D722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2597/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7070**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 155 0006155 28, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/12/2018 a 25/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F39FA0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2598/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5411**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2018 2 00101 155 0006155 28, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/12/2018 a 25/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A76D6C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2599/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS**, Professor, Matrícula **nº 12125**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: MARIA LUIZA DE ALMEIDA SANTOS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/12/2018 a 17/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC967939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2600/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO SERGIO DE ALMEIDA SANTOS**, Professor, Matrícula **nº 7080**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: MARIA LUIZA DE ALMEIDA SANTOS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/12/2018 a 17/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ACCB367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2601/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **OTEONES JEFERSON DE SOUZA**, Guarda Municipal, Matrícula **nº 11398**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: LORIVAL NOÉ DE SOUZA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/12/2018 a 16/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21BA5A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **11381,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: MARIA JOANNA BARBOSA BEZERRA - 20/12/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **20/12/2018 a 03/01/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16A38418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2603/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LUCIVANIA MOTA HENRIQUE PEREIRA, Professora,** Matrícula **nº 2349**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS, nos períodos de 01/05/1987 a 31/05/1987, 01/12/1987 a 31/12/1987, 01/01/1988 a 31/01/1988, 01/11/1992 a 30/11/1992 e de 21/01/1993 a 30/11/1993, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano e (02) dois meses** conforme certidão emitida pela Prefeitura Municipal deCaetés-PE em 03/12/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio de 17 de dezembro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFB372B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2605/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA REJANE DA SILVA DONATO, Merendeira,** Matrícula **nº 9019**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a LAY OUT PRESTACAO DE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, no período de 19/09/2000 a 14/10/2000, GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A no período de 11/12/2000 a 16/02/2001, TRANSFAMA NORTE VIGILANCIA E NORDESTE LTDA - ME no período de 02/01/2004 a 31/01/2003 e B H J PARK LTDA - ME no período de 02/01/2004 a 16/09/2008, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (06) seis anos (06) seis meses e (16) dezesseis dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 02/08/2016 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F18F77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2606/2018- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **IZENI TEIXEIRA PIMENTEL, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 752**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço em que estava cedida ao ESTADO DE PERNAMBUCO, cujas contribuições foram vertidas ao INSS, no período de 01/10/2014 a 31/07/2016, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano e (10) dez meses** conforme certidão emitida pelo INSS em 18/12/2018 e pela Procuradoria Geral do Município em 08 de janeiro de 2019, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de dezembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:167AE555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo FMS nº 005/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 005/2019**. Compra**.** Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo pick-up (cabine dupla, 4x4, a diesel), e de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo van (com capacidade para 15+1 passageiros, a diesel), ambos em pronta entrega, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Ibirajuba, conforme especificações técnicas e quantitativo consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para o item 01 é de R$139.826,66, e para o item 02 de R$ 169.351,80. Data e local da sessão de abertura**: **29/08/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, sito à Av. Tenente Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 15 de agosto de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro do FMS de Ibirajuba.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7FE60C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PREGÃO DESERTO

Processo PMI nº 013/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 004/2019**. Compras. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo e de ar, destinados à frota de veículos do município, e de botijões de gás GLP para atender a demanda das diversas unidades administrativas deste município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I). **O prefeito Constitucional vem a público comunicar que a sessão pública do pregão em epígrafe, devidamente publicada para se realizar no dia 01.08.2019, restou DESERTA,** tendo a situação administrativa sido atestada pelo Pregoeiro e cientificada à autoridade superior, que decide **RATIFICAR** as providências adotadas pela Equipe de Pregão, determinando a repetição de procedimento adequado à contratação do objeto.

Ibirajuba-PE, em 02 de agosto de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:DCC28BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 016/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 006/2019**. Compra**.** Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo hatch compacto, e de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo van (com capacidade para 15+1 passageiros, a diesel), ambos em pronta entrega, para uso da Secretaria de Educação do Município de Ibirajuba, conforme especificações técnicas e quantitativo consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para o item 01 é de R$ 44.995,00, e para o item 02 de R$ 169.351,80. Data e local da sessão de abertura**: **29/08/2019 às 11:30h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, sito à Av. Tenente Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba -PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 15 de agosto de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:2269EFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

ROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 005/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS – PADRÃO FNDE, CONTENDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA – PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201804559-1, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA-PE, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias (A e B), Cronograma Físico-Financeiros, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I).

1. RELATÓRIO

1. Por ocasião da sessão de abertura e julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 001/2019, realizada em 09 de maio de 2019, compareceram ao certame e se credenciaram regularmente as empresas **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.198.694/0001-20, representada pelo o seu sócio-administrador, o Sr.º Fábio José de Araújo Juca, CPF nº: 484.635.404-06;e **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.063/0001-50, representada pelo o seu sócio-administrador, o Sr.º Josemir Muniz Barreto, CPF nº: 074.606.304-03;

2. Abertos os envelopes de habilitação, após devidamente rubricados e analisados, o Presidente da CPL facultou as licitantes o direito de consignarem eventuais registros quanto às documentações de habilitação umas das outras, ocasião em que foram registrados os seguintes pontos:

"O representante da licitante **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP fez as seguintes consignações em relação** à empresa licitante ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME: (**1**) Que o contrato celebrado entre a licitante e o Engenheiro indicado como responsável pela execução da obra tem o prazo de vigência "por tempo indeterminado, iniciando-se em 01 de Maio de 2017 e podendo ser distratado conforme acerto de conta entre as partes", alegando que não há comprovação de vínculo empregatício, pois, segundo o representante da empresa C3 o contrato estaria vencido; e (**2**) que descumpriu o item 7.8.10.5 do Edital, não comprovando perante a CPL a realização da garantia da proposta a que se refere o item "7.8.10" do Edital, obrigatoriamente a ser apresentado até o dia 03/05/2019, ocasião em que seria emitido Atestado de Recebimento de Caução, tendo a mesma apresentado apenas um apólice de seguro garantia com data de emissão do dia 08/05/2019, desse modo, só sendo possível sua autenticidade sete dias após a emissão, e não fazendo juntar documento de habilitação expressamente exigível, qual seja, o atestado de recebimento da caução".

A luz das consignações, na Ata da sessão pública, a CPL, quanto ao item 01 do registro, decidiu que o mesmo não merecia guarida, afastando a hipótese de inabilitação. Lado outro, quanto ao item 02 do registro, entendeu na oportunidade que havia plausibilidade no achado negativo registrado, pois, em primeira análise, de fato, não constava da documentação de habilitação da empresa Atual Construtora e Serviços Ltda-ME o Atestado de Recebimento de Caução, havendo assim claro descumprimento da obrigação traçada no item "7.8.10.5" do Edital, inclusive tendo o título de Seguro Garantia sido emitido em data posterior àquela prevista no edital para apresentação, qual seja, o dia 03/05/2019, mas, **deixou para se posicionar meritoriamente após a análise da equipe técnica de engenharia da Prefeitura;**

3. Considerando a existência de serviços com parcela de maior relevância descritos no tópico 7.7.6 do Edital, a CPL entendeu ser imprescindível a análise da equipe técnica de engenharia da Prefeitura sobre os documentos comprobatórios da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das licitantes, deixando para emitir parecer conclusivo sobre o julgamento da fase de habilitação após a manifestação técnica da equipe de engenharia do Município, fazendo em consequência os autos conclusos para a emissão do competente parecer técnico;

4. Acatando o posicionamento técnico do engenheiro do Município às fls. nº 632-635 dos autos, a Comissão Permanente de Licitações decidiu que a empresa ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME restou INABILITADA, por não ter cumprido as exigências de qualificação técnica afetas aos itens de maior relevância acima descritos;

5. Transcorrido os prazos recursais sem que houvesse recurso contra o julgamento da Fase de Habilitação levada a efeito pela CPL, o Presidente designou a sessão de continuidade do certame para a instauração da fase de classificação para o dia 11.07.2019, momento em que compareceu a sessão, na hora previamente marcada, apenas a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, única licitante considerada habilitada, que apresentou proposta de preço circunscrita ao valor de R$3.946.999,85 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme realidade apurada na Ata da sessão de continuidade;

6. O Presidente da CPL, arrimado no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de uma melhor análise técnica da documentação de classificação, encerrou a sessão, comunicando aos presentes que o julgamento da fase de classificação e a divulgação do resultado final seria publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE e aviado por e-mail as empresas interessadas, após análise meritória e aprovação da proposta comercial pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Ibirajuba; e

7. Instada a se manifestar acerca das especificações técnicas decorrente da Proposta de Preço da única licitante declarada habilitada, a Equipe Técnica de Engenharia do Município de Ibirajuba opinou pela Classificação da empresa **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, conforme Parecer Técnico jungido aos autos do processo licitatório.

2. JULGAMENTO DE MÉRITO

Compulsando o teor do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Itamar Luiz Ramos Júnior, CREA nº 40983, evidencia-se que após análise dos autos administrativos e das documentações de qualificação técnica das licitantes, o mesmo constatou que a empresa **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou documentações capazes de comprovar a sua qualificação técnica para todos os itens de serviços de maior relevância consignados no tópico 7.7.6 do Edital.**

Desta feita, sem maiores digressões retóricas, acatando o posicionamento técnico do Engenheiro do Município, o Sr. Itamar Luiz Ramos Júnior, CREA nº 40983, a Comissão Permanente de Licitações decide julgar CLASSIFICADA a proposta de preço da licitante **C3 ENGENHARIA LTDA – EPP,** considerada vencedora do certame por apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública, circunscrita ao valor de R$3.946.999,85 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Por conseguinte, determinamos a publicação do resultado do mesmo no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através do e-mail da empresa interessada, com o efetivo envio deste termo de julgamento e do respectivo parecer técnico da equipe de engenharia.

3. CONCLUSÃO

Por fim, acordam os membros da CPL em recomendar a adjudicação do objeto do certame a licitante classificada, após análise e parecer da assessoria jurídica desta Comissão, procedimentos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE e no Diário Oficial da União – DOU, em razão da natureza das verbas envolvidas e do vulto econômico da mesma.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Ibirajuba-PE, em 15 de agosto 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Secretária da CPL

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:D9E18EA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material para Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/05/2019; www.iguaracy.pe.gov.br - 24/05/2019; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 24/05/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CARUARU CIMENTO LTDA - CNPJ: 21.094.103/0001-38; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - CNPJ: 00.779.608/0001-66; MAURILIO G DA SILVA - ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90.* **Às 08:15 horas do dia 07/08/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - Envelope sem representante: participação válida; CARUARU CIMENTO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MAURILIO G DA SILVA - ME - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Representante: Walter Henrique Siqueira dos Santos Barros.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos

apresentados ***o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o sequinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - Valor: R$ 211.037,92.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	*JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE*
ELENIR LOPES DE SIQUEIRA	*W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP*

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B36D3FE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019 TP Nº. 001/2019-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por global, DATA: 03/09/2019, Horário: 14:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 822.592,45 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019 TP Nº. 002/2019-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva de via, galerias e rede de esgotos na sede e nos povoados deste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por global, DATA: 04/09/2019, Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 297.672,81 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 TP Nº. 001/2019-FMS. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Academia da Saúde nesta cidade. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por global, DATA: 03/09/2019, Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 206.444,58 (duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 14 de agosto de 2019.

LEÔNIDAS TORRES DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:0707D20B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019
OBJETO: Contratação de empresa para realizar exames de ultrassonografia a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** CARVALHO MEDICINA LTDA. CNPJ:19.969.190/0001-88. **VIGÊNCIA:** 25 de março de 2019 a 25 de março de 2020. **VALOR:** R$ 63.600,00, (Sessenta e três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 005/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C1B1728D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - PMI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018.

Número do Contrato: 042/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, na Cidade de Itaíba/PE, Estado de Pernambuco, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura.
Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.291.184/0001-38, e inscrição estadual nº 27.158.367-3.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do Contrato nº. 046/2018, já alterada pelo 1° Termo aditivo que estendeu seus efeito até 25 de maio de 2019
VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir do dia 25 de maio de 2019, cessando seus efeitos no dia 23 de agosto de 2019, aditado o prazo de 90 (noventa) dias.
Data de assinatura: 23 de maio de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Município de Itaíba

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:69C66C11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2019 PM. Processo Licitatório Nº 007/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto Nat.: contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo. Empresa Contratada: ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME. CNPJ: 21.604.741/0001-51. R$ 126.965,95 (cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura 14/08/2019. Vigência até 14/08/ 2020.

João Alfredo, 15 de agosto de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:68B5ADE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2018 PM. Processo Licitatório Nº: 020/2018; Tomada de Preços Nº 003/2018. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para construção de uma passagem molhada em alvenaria de pedra rachão, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.420.484/0001-16. Valor do Acréscimo: R$ 21.374,89 (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

João Alfredo, 15 de agosto de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:8817CD32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

Resultado de Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. Torno público o credenciamento da pessoa jurídica: Adenise Lopes de Araujo Moura 03413962493, sob o CNPJ nº 34.423.140/0001-94.

João Alfredo, 15 de agosto de 2019.

ALESSANDRA SANTOS SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:5E96C5D9

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – SEMUL-JOAO ALFREDO

Ementa: Define as bases gerais de organização, cria as Comissões de Organização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de João Alfredo (2ª CMPM-João Alfredo).

O Pleno da Secretaria Especial da Mulher de João Alfredo (**SEMUL-João Alfredo**), **em assembleia, realizada no último dia 01 de agosto de 2019,**
CONSIDERANDO a Publicação do Decreto nº 019 de 25/07/2019 de convocação 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de João Alfredo e a necessidade de construir, planejar, setorializar e compartilhar as ações dessa 2ª Conferência.
RESOLVE:
1. Fixar em 120 pessoas o número total de participantes da 2ª CMPM-João Alfredo, sendo 100 delegadas, 10 convidadas (os) e 10 observadoras (es) e garantir a condição de todas as titulares e suplentes do **CMDM- João Alfredo** como delegadas natas, na etapa municipal;
2. Definir, em relação as 100 vagas restantes para delegadas da 2ª CMPM-João Alfredo, os seguintes percentuais de participação: (I) 70% para sociedade civil e (II) 25% para as representantes dos governos municipais e (III) 05% para as representantes do governo estadual (se houver).
3. Adotar o Auditório Maria Rodolfo Lopes da Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar como o local para a realização da 2ª CMPM- João Alfredo;
4. Definir o dia 12 de setembro de 2019 às 8h. Para a realização da 2ª CMPM-João Alfredo;
5**.** Instituir a Comissão de Organização Geral da 2ª CMPM-João Alfredo formada pelas representantes do **Poder Público** – Josiane da Silva Nascimento, Gizelma Luciano da Silva, Letissia de Souza Oliveira, Shirley Costa, Sonia Maria Pessoa **Sociedade Civil –** Beroneide Pereira Pessoa da Silva
6. Instituir a Comissão de Articulação e Mobilização da 2ª CMPM-João Alfredo a 2ª CMPM-João Alfredo formada pelas representantes **Poder Público** – Gizelma Luciano da Silva, Letissia de Souza Oliveira, Josiane da Silva Nascimento **Sociedade Civil – a Conselheira** Beroneide Pereira Pessoa da Silva
7. Instituir a Comissão de Relatoria e Temática da 2ª CMPM-João Alfredo 2ª CMPM-João Alfredo formadas pelo **Poder Público** – Josiane da Silva Nascimento, Shirley costa e Sônia Maria Pessoa
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Alfredo, 01 de agosto de 2019.

JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO
Secretaria Especial da Mulher

Publicado por:
Severino Lúcio Barbosa
Código Identificador:34B0EB13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 001/2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo.

A COORDENADORA DA MULHER DE JOÃO ALFREDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.029/2017, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº019 de 25 de julho de 2019 que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, conforme divulgado no site e Diário Oficial do Município (www.portaljoaoalfredo.com.br).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 01 de agosto de 2019.

JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO
Coor. da SEMUL de João Alfredo

Publicado por:
Severino Lúcio Barbosa
Código Identificador:ADB59A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA (PATRULHA MECANIZADA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JOAQUIM NABUCO/PE. A prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco no uso de suas atribuições legais e por meio do seu Pregoeiro torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 14/08/2019 deflagrou-se DESERTO.

Joaquim Nabuco, 15 de Agosto de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:587FEF9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019

DISTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde Jucati – PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10. DISTRADADA – CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO LTDA – ME, CNPJ n° 00.236.193/0001-84. DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral ao Contrato nº 56/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Jucati, 14 de agosto de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1B1367B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

DISTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde Jucati – PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10. DISTRADADA – CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO LTDA – ME, CNPJ n° 00.236.193/0001-84. DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral ao Contrato nº 61/2019, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos excepcionais, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Jucati, 15 de agosto de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:3EBDA77B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 004/2019**, em favor das empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42 no valor de **R$ 52.788,62** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ** nº 11.270.945/0001-40, no valor de **R$ 85.512,42** (oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos). **Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas Unidades Vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos dos PSF´S, Centro de Fisioterapia e o Centro de Saúde Leopoldina Aline de Barros neste Município.** Valor Total de R$ 138.301,04 (cento e trinta e oito mil, trezentos e um reais e quatro centavos**).**

Lagoa dos Gatos, 15 de agosto de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1913F43D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°877, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL N° 877, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres deste Município.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres adotará o tema: "Mulher e Democracia: Uma Agenda de Luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município;

II – análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município; e

III – avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no município.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres deste Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres expedirá, mediante Ato próprio
, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A4438B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, através da Pregoeira Oficial, **COMUNICA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL** sob **N°011/2019**, **PARA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015. Objeto:** Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Implemento Agrícola (**GRADE ARADORA**) visando atende à demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-**SEADI,** do Município de Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco.**Valor Global estimado R$ 24.783,33 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo marcada a abertura para o dia 19.08.2019**, às 10:00h**, fica suspenso e a nova data será publicado na imprensa oficial, por razões administrativas. Informações complementares na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:5F44D3A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:019/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.015/2019-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo "A" e "B", de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$511.556,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2019 às 08h25min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 15 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A0F5210F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 015/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.011/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 011/2019-FMS, para aquisição de equipamento e material permanente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, com recursos oriundos da Proposta nº 07165.026000/1180-02, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: HELDER SOUSA MELO EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.526.364/0001-35, vencedor nos itens: 01, 02, 03 e 04 totalizando um valor global de R$ 9.933,50 (Nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Macaparana/PE, 15 de agosto de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:AAE15B14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 016/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.012/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 012/2019-FMS, para aquisição de equipamento e material permanente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, com recursos oriundos da **Proposta nº 07165.026000/1160-02**, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: S D DE FERREIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42, vencedora nos itens: 01 e 02, totalizando um valor global de R$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais).

Macaparana/PE, 15 de agosto de 2019.

BETÂNIA DE LOURDES R. DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:534DE0E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2017

3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07. Contratado: **FRANCISCO ADEMILSON NETO**.CPF: 599.090.134-87.Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 03/06/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FA788EFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2017

3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07. Contratada: **ANA CARLA MAGALHÃES DE CARVALHO**.CPF: 033.061.073-28.Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 03/06/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:144B8856

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017

3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07. Contratado: **FRANCISCO ALVES DA SILVA**.CPF: 656.682.274-72.Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 03/06/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2CB2EF27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017

3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07. Contratado: **ARNALDO ALVES DE CARVALHO**.CPF: 043.461.344-40.Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 03/06/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:AD7DC3DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017

3º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº 11.043.312/0001-07. Contratado: **EDNEY GOMES DA SILVA**.CPF: 217.068.914-15.Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 03/06/2019.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CBBDAAE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 0008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAM, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006, CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 2.500CV, MOVIDO A GASOLINA OU DIESEL, CAMBIO COM NO MINIMO 4 MARCHA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE NA CIDADE DE BARBALHA - CE, COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DETRAN, QUILOMETRAGEM LIVRE PELO PRAZA DE 12 MESES**. VALOR ESTIMADO: **R$ 50.640,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta reais)**. Sessão de abertura: às **10h00 do dia 28 de agosto de 2019,** Editais e anexos podem ser obtido no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Moreilândia – PE, 14 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F0989CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NO MUNICÍPIO DO MORENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no que prescreve a Lei nº 565/2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município do Moreno – PE e o art. 239 da Lei Municipal nº 512-A/2014, que institui o Código Tributário do Município do Moreno,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre multas e juros para pagamentos de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa aos que pagarem ou regularizarem sua situação fiscal no período de 15 de agosto de 2019 a 15 de outubro de 2019.
Parágrafo único. Os créditos que tratam o caput poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas, onde o valor de cada parcela não pode ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 2ºNão pode ser objeto deste Programa de Recuperação Fiscal – REFIS créditos já parcelados.
Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:81F88D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2018. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Prestação de serviços técnicos de engenharia na área de assessoria, supervisão, fiscalização e gestão na execução de obras e serviços de engenharia contratado pela prefeitura de Nazaré da Mata/PE. CONTRATADO: empresa: PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 13.923.606/0001-40, Prazo Acrescido 06 (Seis) meses em dias corridos. Vigência 09/04/2019 á 06/10/2019.

Nazaré da Mata, 15 Agosto 2019.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7BAEFA20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A PUBLICAÇÃO RATIFIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 - DISPENSA Nº 001/2019.

Onde se lê: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sediada a Rua Augusto Lima,Nº 390 – Bairro: Aldeia dos Camaras– Camaragibe/PE,inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44. No valor total de R$ 1.315.303,30 (Hum milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e três reais e trinta centavos).
Leia-se: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sediada a Rua Augusto Lima,Nº 390 – Bairro: Aldeia dos Camaras– Camaragibe/PE,inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44. No valor total de R$ 1.321.203,30 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e três reais e trinta centavos).

Nazaré da Mata, 15 Agosto de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:14F50C8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 585/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 150/2019 datado de 14 de agosto de 2019, firmado pelo Vereador Márcio Barbosa.

R E S O L V E:

Nomear desta data a Senhora **ÂNGELA SILVA DE LIMA**, CPF nº 071.681.884-10, Assessora Especial, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8EEBE4A4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 310/2019

PORTARIA SEFAD Nº 310/2019

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: PatrÍcia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros: Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Elaine Soares da Silva, CPF nº 038.606.974-39
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Edilene Maria Campelo Rodrigues, CPF nº 080.047.814-20

Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I,** os servidores abaixo:

I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros: Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Luana Acássia Lima da Silva, CPF nº 082.593.184-31
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49

Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Central de Licitações os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo:
José Rodrigues de Araújo Filho, CPF nº 065-115.384-00
Everton Edson Bezerra de Lima, CPF nº 108.095.904-17
Milena Maria Nascimento Gonzaga, CPF nº 056.896.064-56
Patrícia Carline Lins Milanez, CPF nº 028.501.514-16

II – Apoio Técnico:
Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
Walkíria Moreira Navarro de Morais, CPF nº 625.016.404-97
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jacilene Santana de Lima, CPF nº 052.212.764-96
Adriana Alves e Silva Rodrigues, CPF nº 019.584.194-11

Art. 5º – Designar para função de **Pregoeiros da Central de Licitações** os servidores abaixo:

- Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto 011/2017 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º – Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem o art. 19 c/c o § único do art. 20 do Decreto Municipal nº 011/2017 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 9º – Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 15 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C1167982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE

CONTATO Nº 012/2018
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para Prazo a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, e controle da manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, através de Rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado via internet para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
CNPJ: 126039.966/0001-11.
PRAZO: Fica confirmada a continuidade do prazo de 12(doze) meses, a partir de 12/06/2019, e término previsto para 11/06/2020.

Palmares/PE, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretario do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9AB7DFD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2019

Contrato Nº: 051/2019
Processo Nº: 029/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2019
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
Contratado: EULIDICE MARCELINA DA SILVA - **CPF**: 033.560.644-01
Valor: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).
Vigência: 22/07/2019 a 22/07/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 22/07/2019

Paranatama, 15 de Agosto de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:50D50AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2019 AO CONTRATO Nº. 055/2015

Termo Aditivo Nº: 004/2019
Contrato Nº: 055/2015
Processo Nº: 033/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2015
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Serviço de apoio administrativo ao controle interno, a prefeitura e a secretaria de obra.
Contratado: L G CAVALCANTI LUSTOSA **CNPJ**: 12.491.477/0001-04
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 07/08/2019 a 07/08/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/08/2019

Paranatama, 15 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C4D86483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 019/2016

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 019/2016
Processo Nº: 018/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel (terreno) para funcionar como aterro sanitário.
Contratado: JUAREZ ROLDÃO DE ARAUJO **CPF**: 276.949.924-68
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 16/08/2019

Paranatama, 15 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:38432DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 020/2016

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 020/2016
Processo Nº: 019/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel contendo poço amazonas com água potável, possuindo caixa d'água de 5000ml para bastecer cerca de 50 famílias do Povoado Alto da Serra.
Contratado: JOSÉ LEITE DA COSTA **CPF**: 989.344.148-04
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 24/08/2019 a 24/08/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/08/2019

Paranatama, 15 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7B4037BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 P.P 015/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Deusivane dos Santos Cavalcanti EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática, destinado a atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias, deste município de Parnamirim estado de Pernambuco, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste Edital. Valor Total da Contratação R$: 134.721,50. Data: 15/08/2019.

Parnamirim, 15 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:015875C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 002/2019**
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda dos alunos da rede municipal de ensino deste município. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
1° Contrato: n° 068/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.653.117/0001-13,
Valor do Contrato R$ 498.509, 80 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).
2° Contrato: n° 070/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 32.225.634/0001-39,
Valor do Contrato R$ 424.857,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
3° Contrato: n° 073/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 32.225.634/0001-39,
Valor do Contrato R$ 7.488,00, (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
4° Contrato: n° 091/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 32.225.634/0001-39,
Valor do Contrato R$ 108.032,62 (cento e oito mil trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
5° Contrato: n° 092/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.653.117/0001-13,
Valor do Contrato R$ 216.322,40 (duzentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Passira, 15 de agosto de 2019.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:587B921C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/PMP. SRP. Fornecimento. Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Pesqueira - PE, para contratações futuras. Valor Médio Estimado é R$ 779.780,67 (Setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 29/08/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 15 de agosto de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6B8FAE6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

-Processo 017/2019/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2019.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 100.000,00 (cento mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 013/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04, 05 e 14; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03 e 09; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06 e 13; J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 11 e 15; e a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 11.114,00 (onze mil, cento e quatorze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 07, 08 e 12.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão,

localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de agosto de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4F3105E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

-Processo 017/2019/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2019.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 100.000,00 (cento mil reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 013/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, vencedora com o valor global de R$ 28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04, 05 e 14; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, vencedora com o valor global de R$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03 e 09; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, vencedora com o valor global de R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06 e 13; J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, vencedora com o valor global de R$ 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 11 e 15; e a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, vencedora com o valor global de R$ 11.114,00 (onze mil, cento e quatorze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 07, 08 e 12.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6A304914

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2019/PMP - CARTA CONVITE 001/2019

- PROCESSO Nº 026/2019/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria no acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos do Governo Federal (PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV – Caixa Econômica Federal) e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema, destinados ao Município Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Após o processamento da Carta Convite Nº 001/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: B OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 30.688.370/0001-24, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 01 de agosto de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E12FB701

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Nº 026/2019/PMP - CARTA CONVITE 001/2019

-PROCESSO Nº 026/2019/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria no acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos do Governo Federal (PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV – Caixa Econômica Federal) e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema, destinados ao Município Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
-Após o processamento da Carta Convite Nº 001/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: B OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 30.688.370/0001-24, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 05 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B10C1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

-Processo Nº: 017/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 183.438,15.
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 002/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, foi declarada vencedora com o valor global R$ 182.316,85 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 15 de Agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C013A406

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017 ORIGINADA DO PROCESSO LIC. Nº 020/2017 – PREGÃO Nº 08/2017

Extrato do 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 04/2017, originada do Processo Lic. Nº 020/2017. Pregão Presencial Nº 08/2017. Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, POR ITEM, PARA TRANSPORTES DIVERSOS, AFIM DE AUXILIAR NOS TRABALHOS DE DESLOCAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE. *VENUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 20.939.276/0001-47. Nova vigência 17/07/2019 à 17/07/2020.*

Primavera, 17/07/2019.

DEYSE JULIANA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:593DFF90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019 PMP

CONTRATO Nº 031/2019 PMP
Processo Licitatório Nº 08/2019 – Convite Nº 04/2019 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE., Contratada: ALTER COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 05.047.953/0001-29, valor total do contrato: R$ 132.562,38 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência de 12 meses, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 24 de julho de 2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:534A2F1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 60(Sessenta) dias. Contratado: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 10.565.011/0001-72. Vigência: 04/06/2019 a 03/08/2019.

Ribeirão, 04 de junho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8CAA8DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019 PROCESSO Nº 009/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Contratada: SANTOS * OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 25.165.394/0001-69. Valor: R$ 25.227,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 03 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:DA542FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO Nº 009/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Contratada: FRANCISCO GERMANO DA SILVA-ME - CNPJ 11.252.135/0001-60. Valor: R$ 19.541,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 03 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:236FF375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2019 PROCESSO Nº 009/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Contratada: FRANCISCO GERMANO DA SILVA-ME - CNPJ 11.252.135/0001-60. Valor: R$ 5.306,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 03 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:688B629A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2019 PROCESSO Nº 009/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Contratada: ELIEVALTER FERRÃO MOREIRA-ME - CNPJ 12.299.252/0001-42. Valor: R$ 4.090,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 03 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:37B5A472

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2019 PROCESSO Nº 009/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Contratada: ELIEVALTER FERRÃO MOREIRA-ME - CNPJ 12.299.252/0001-42. Valor: R$ 1.293,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 03 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:45CF6C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2019 PROCESSO Nº 009/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Contratada: ELIEVALTER FERRÃO MOREIRA-ME - CNPJ 12.299.252/0001-42. Valor: R$ 2.368,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 01de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:384BDEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2019 PROCESSO Nº 008/2019
Contratação de empresa(s) especializadas para fornecimento de materiais gráficos (gráfica digital), destinados as diversas secretarias municipais. Contratada: DJALMA JOSÉ DA SILVA FILHO-ME – CNPJ 70.242.086/0001-44. Valor: R$ 11.153,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 03 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:8CF39C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 100/2019 – Pregão Presencial n° 060/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de equipamentos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, para atender as necessidades da escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Nova Data de Abertura: 29/08/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição do Novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 15 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BCE9DA54

PREFEITURA
EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 450/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: EDJANE GOMES DE VASCONCELOS LIMEIRA.
Objeto: A contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica,para prestação dos serviços continuados de transportes,incluindo veículos e motoristas .
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09(nove) meses, com data inicial 01/07/2019 e data final 01/04/2020.
Assinatura: 27/06/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante e EDJANE GOMES DE VASCONCELOS LIMEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EF15B11B

PREFEITURA
EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 467/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: Emanuel Messias Concerva de Moraes.
Objeto: A contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica,para prestação dos serviços continuados de transportes,incluindo veículos e motoristas,devidamente habilitados para atender as demandas de Programa da Saúde .
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09(nove) meses, com data inicial 01/07/2019 e data final 01/04/2020.
Assinatura: 27/06/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante e Emanuel Messias Concerva de Moraes, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE7ED5E2

PREFEITURA
EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 482/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: Galdino Estefany Martins dos Santos.
Objeto: A contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica,para prestação dos serviços continuados de transportes,incluindo veículos e motoristas,devidamente habilitados para atender as demandas de Programa da Saúde .
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09(nove) meses, com data inicial 01/07/2019 e data final 01/04/2020.
Assinatura: 27/06/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante e Galdino Estefany Martins dos Santos, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F248F9EE

PREFEITURA
EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO IV PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 448/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: José Eudes de Sá Parente.
Objeto: A contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica,para prestação dos serviços continuados de transportes,incluindo veículos e motoristas,devidamente habilitados para atender as demandas de Programa da Saúde .
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09(nove) meses, com data inicial 01/07/2019 e data final 01/04/2020.
Assinatura: 27/06/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante e José Eudes de Sá Parente, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3C60213D

PREFEITURA
EXTRATO DO II PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO II PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: Joaquim Tavares de Sá Neto.
Objeto: A locação de um imóvel para atender a Secretaria de Saúde, para o funcionamento do Centro Avançado da Atenção Básica.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09(nove) meses, com data inicial 10/07/2019 e data final 10/04/2020.
Assinatura: 04/07/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante e Joaquim Tavares de Sá Neto, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B7534313

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 15 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito De Salgueiro-PE
(Assinatura no Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 029- FARMACÊUTICO - SECRETARIA DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
039883	CICERO MORAES BARROS DE CARVALHO	00000006309351	62,85

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**)**, (com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, _____

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C5014CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALOÁ – PE

RESOLUÇÃO CMDCA nº 06/ 2019

Dispõe sobre as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Saloá - PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 557/2018, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);
Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,
RESOLVE :
ART. 1º - A campanha dos (as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação, determinando que serão aceitos os moldes de propaganda:
Campanhas nas redes sociais;
Distribuição de folders ou material de divulgação que contenham o número e foto do (a) candidato (a), bem como detalhes de sua trajetória e propostas relacionadas à proteção da Infância e da Adolescência;
A participação de entrevistas e seminários, debates na mídia, devendo comunicar ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com antecedência de 03 dias .

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

Da Propaganda
oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.
Fazer chapas de candidatos juntos ou que, de qualquer forma, remeta à união entre os candidatos

Da Campanha para a escolha
a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

No dia do processo de escolha
usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

Das Penalidades
ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.
ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.
ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;
II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;
§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;
§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);
§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.
ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.
ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.
Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;
ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:
antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;
na véspera do dia da votação.
Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Saloá, PE, 14 de agosto de 2019.

MILENE ALESSANDRA DE MIRANDA GONÇALVES LUCENA
Presidente do CMDCA
Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Candidatos:

WILLIANA ALVES DE LIMA

HELIO PÓVOAS SOUTO FILHO

VANDELÚCIA PEREIRA DE MELO SILVA

MIGUEL PEREIRA MACHADO

LUCAS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

MARCOS ANTONIO DE LIMA

PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA

LEONICE PEREIRA DA SILVA

PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA

ROSINEIA FLORENTINO PEREIRA

GIDEONE LEANDRO DA SILVA

ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA

HELOÍSIO ALVES DE SOUZA

FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA

SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:F5051F08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE, torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 011/2019, Processo Licitatório n. 027/2019, referente à **Registro de Preço,** para eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena. Julgamento efetuado em 05/08/2019, às 09:00h, resultado: declarada **VENCEDORA** a empresa, **ALCIONE MELO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.923.487/0001-23, localizada a Avenida Sete de Setembro. nº 326, Zé e Maria, Petrolina – PE, CEP.: 56.330-000,** para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05, cujo valor global é de R$ 665.028,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e vinte e oito reais), por ter ofertado os menores preços por lance/negociação com o pregoeiro, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 15 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:9C6DAD39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Pregão Presencial n° 014/2019. Processo Licitatório n° 030/2019. Sessão dia 29/08/2019 às 09:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital encontra-se disponível na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 15 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:C25496DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Pregão Presencial n° 015/2019. Processo Licitatório n° 031/2019. Sessão dia 02/09/2019 às 10:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e uniformes esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada. O edital encontra-se disponível na Sala da Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 15 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:7009383E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, PORTARIA Nº 135/2019 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, portador do RG 3.636.438, SDS/PE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 10 de Agosto de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:43D1A622

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 04, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:34E2E7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 043/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 19.125,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FC9E7E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:423C8684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 046/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 16.650,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FC44DB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:2F4A2CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 048/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 34.200,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1CB6B2E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 04, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:6C389A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 042/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 149.750,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:80574A56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:59FE7FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 044/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 3.725,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:323217C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:29806F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 045/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 18.100,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0EDAAAAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial de Nº 028/2019. Serviços. Homologação do Pregão Nº 028/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa MARIA GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43) para os itens 01, 02, 3-A, 3-B, 05, 06, 07 e 08, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DE9D1169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 047/2019. Processo Nº: 056/2019. Pregão Presencial de Nº 028/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista. Fornecedor: MARIA

GORETE V MEDRADO RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 13.467.032/0001-43). Valor: R$ 34.200,00. Vigência: 12 meses.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 09 de julho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de julho de 2019.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:236E86D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)**, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão (Presencial) nº 018/2019, que teve como objeto a contratação de empresa (s) locadora de veículos e barcos para prestar serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, devido o fato de terem apresentado os menores preços globais (critério de julgamento do certame) para os Lotes I, II, III, IV, V e VI as empresas: **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA – EPP** para prestação dos serviços especificados no Lote I, perfazendo o valor global de R$ 1.369.701,12 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil setecentos e um reais e doze centavos); **RPV CONSTRUCOES EIRELI - EPP** para prestação dos serviços especificados nos Lotes II, III, V e VI, perfazendo o valor global de R$ 3.225.678,80 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); e **JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO – ME** para prestação dos serviços especificados no Lote IV, perfazendo o valor global de R$ 349.666,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 9 de agosto de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8ED93EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 085/2019. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**. **Contratada**: JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO – ME, com sede na Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 24-E, Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CNPJ n.º 19.361.192/0001-90. **Vinculação**: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019. **Objeto**: Locação de veículos e barcos, para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município, Lote IV, nas localidades e roteiros indicados no Anexo V do edital. **Forma de pagamento**: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação. **Recurso**s provenientes do Salário Educação, PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), FUNDEB 40%, FUNDEF – Precatórios, Convênio Educação e Recursos do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias, Unidade Orçamentária 02.15, Programa Atividade 12.361.1207.2176/12.362.1207.2181/12.364.1207.2246/12.365.1207. 2249/
12.361.1207.2186, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Valor global**: R$ 349.666,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). **Prazo de Vigência**: 200 (duzentos dias) letivos. **Data de assinatura**: 12/08/2019. **Signatários**: pelo Município, Adão Dias da Silva, e, pela Contratada, Francisco Carlos Nunes Filho.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de agosto de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B8500930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 084/2019. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**. **Contratada**: RPV CONSTRUCOES EIRELI - EPP, com sede na Rua Alfredo Pereira Costa, n.º 32-A, Loteamento Vitti Vinícola, Cidade Universitária, Petrolina-PE, CNPJ n.º 14.959.681/0001-24. **Vinculação**: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019. **Objeto**: Locação de veículos e barcos, para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município, Lotes II, III, V e VI, nas localidades e roteiros indicados no Anexo V do edital. **Forma de pagamento**: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação. **Recurso**s provenientes do Salário Educação, PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), FUNDEB 40%, FUNDEF – Precatórios, Convênio Educação e Recursos do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias, Unidade Orçamentária 02.15, Programa Atividade 12.361.1207.2176/12.362.1207.2181/12.364.1207.2246/12.365.1207. 2249/ 12.361.1207.2186, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Valor global**: R$ 3.225.678,80 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **Prazo de Vigência**: 200 (duzentos dias) letivos. **Data de assinatura**: 09/08/2019. **Signatários**: pelo Município, Adão Dias da Silva, e, pela Contratada, Rodrigo Pires Vilela.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 9 de agosto de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AF07CEB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 086/2019. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA** por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**. **Contratada**: CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA – EPP, com sede na Rua Cicero Feitosa, 371, Alagadiço, Juazeiro-BA, CNPJ n.º 10.262.367/0001-37. **Vinculação**: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019. **Objeto**: Locação de veículos e barcos, para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual da zona rural e sede deste Município, Lote I, nas localidades e roteiros indicados no Anexo V do edital. **Forma de pagamento**: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, devidamente aprovados, conforme medições efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação. **Recurso**s provenientes do Salário Educação, PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), FUNDEB 40%, FUNDEF – Precatórios, Convênio Educação e Recursos do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias, Unidade Orçamentária 02.15, Programa Atividade 12.361.1207.2176/12.362.1207.2181/12.364.1207.2246/12.365.1207. 2249/

12.361.1207.2186, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Valor global**: R$ 1.369.701,12 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil setecentos e um reais e doze centavos). **Prazo de Vigência**: 200 (duzentos dias) letivos. **Data de assinatura**: 12/08/2019. **Signatários**: pelo Município, Adão Dias da Silva, e, pela Contratada, Walace Ramon Café.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de agosto de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:BD84FC00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2019. **Processo Licitatório nº 072/2019**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia relativos à reforma e ampliação de 03 (três) Escolas, localizadas na Agrovila 3 do Projeto Fulgêncio, Povoado de Urimamã e Fazenda Ponta da Serra, todas no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **3 de setembro de 2019, às 10h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:86B84155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 101/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• **Edineide Silva Feitoza**, mat. 10.485**– 10%**

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **EDINEIDE SILVA FEITOZA**, mat. 10.485, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa C, Classe II, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.253,93 (dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e noventa e três centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/03/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:24255DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 031/2019 - CPL, REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Processo nº 031/2019 - CPL, REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial nº 017/2019, Objeto: **Fornecimento Parcelado de materiais de construção para diversas secretarias deste município** – Valor Máximo admitido pela UG**. R$ 3.482.979,95** (Três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 29/08/2019, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 15 de agosto de 2019 –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:653DCCFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 032/2019 - CPL, REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Processo nº 032/2019 - CPL, REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial nº 018/2019, Objeto: **fornecimento parcelado de BOTIJÕES GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM 13 KG e BOTIJÕES VAZIOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),** para as escolas da rede Municipal de ensino e demais secretarias deste município – Valor Máximo admitido pela UG**. R$: 127.237,50 (**Cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), data e local da sessão de abertura: 30/08/2019, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 15 de agosto de 2019 –

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:0507C477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019

Tomada de Preços n° 002/2019. Processo Licitatório n° 002/2019. Objeto: **Contratação de serviço de engenharia para Construção de um Centro de Atendimento à Mulher neste município, em**

conformidade com o Projeto Básico apresentado. Fica a empresa **CONSTRUTORA DECA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 06.958.998/0001-18,** VENCEDORA, por apresentar a melhor proposta no valor de **R$ 113.358,06** (Cento e treze mil trezentos e cinqüenta e oito reais e seis centavos). Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 15 de Agosto de 2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E4E9552A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 046/2019 TP N° 008/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a execução de remanescente de obra da **Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Manoel Quintino na sede deste município**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: **R$ 67.918,78 (sessenta e sete mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 03/09/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 15/08/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:28F6F482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão de coberta de quadra escolar, localizada na Escola Intermediaria Vitória Tenório, no 2° Distrito de Barra de Riachão no Município de São Joaquim do Monte, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, conforme Termo de Compromisso PAC207838/2014. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora considera CLASSIFICADA/VENCEDORA a proposta de preço da empresa BARBOSA & QUEIROZ – CNPJ N° 27.045.960/0001-24, com o menor valor global de R$ 219.041,61 (duzentos e dezenove mil quarenta e um reais e sessenta e um centavos). A empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTRAS EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 221.926,13 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), foi considerada DESCLASSIFICADA, por não atender o item 9.4. do edital. A empresa MACRO COBSTRUTORA com o valor global de R$ 227.084,39 (duzentos e vinte e sete mil oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), foi considerada DESCLASSIFICADA, por não atender as exigências dos itens 9.3. e 9.4, contidas no edital. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

São Joaquim do Monte, 15 de agosto de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:1A134BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE-RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE- OFICIO N° 258 de 29 DE JULHO DE 2019 - A Sua Senhoria o Senhor representante da empresa H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.614.640/0001-08, Sr. André Luiz Duarte de Souza, já qualificado no contrato n° 158/2019, vem NOTIFICAR a referida empresa. Assunto: notificação de imposição de penalidades/rescisão contratual - Senhor Representante, - 1. A empresa foi notificada em 17 de julho por e-mail, através do oficio de n° 243/2019, para apresentar defesa prévia, sobre a imposição da penalidade de rescisão contratual e impedimento de não contratar com a administração pública pelo prazo de 2 anos, uma vez que, não fornece o material solicitado pela administração há mais de 90 (noventa) dias. 2- Ante a inércia de defesa prévia, fica a Empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação, dirigido ao senhor André Luiz Duarte de Souza. - 3. Por oportuno, informo a Vossa Senhoria que os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Licitações da Prefeitura de São Joaquim do Monte, de segunda a quinta-feira, das 8h às 13h, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. 4- Busca-se, através da publicação em edital deixar clara a ampla defesa e o contraditório, ante as tentativas falhadas de comunicação postal através dos CORREIOS e por e-mail. Atenciosamente, Elvis Fábio da Silva. Secretário de Finanças.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR.
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C1C67278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO N° 021/2019

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel URBANO que indica: UM TERRENO, na zona Urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2°, 5° alínea m e art. 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365b de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial o seguinte lote de terreno URBANO descriminado em Memorial Descritivo em GPS;

Art. 2º-CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente desapropriação foi avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída através da Portaria nº 146, de 13 de Agosto de 2019, dando por justo o quantum indenizatório no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

a) Um lote de terreno URBANO do perímetro de área de terra composta de um lote de terreno URBANO do perímetro denominado "AÇUDINHO", da fazenda Inveja, Varzeota, PE 430, Avenida Euclides Carvalho,no 1º Distrito, situado neste município, pertencente ao Sr. JOSÉ PEREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº. 1.136.652 SDS-PE, CPF Nº. 698.410.474-20;

b) O lote de terreno URBANO tem como Vértices, medindo 10.00 metros de largura, por 25,00m de comprimento, limitando-se ao NORTE, com o Matadouro Municipal; ao SUL com o Campo dos Eucaliptos, LESTE com Avenida Euclides Carvalho, com vistas para a PE 430, que liga esta cidade ao Estado do Ceará, e ao OESTE também com o Campo dos Eucalipto. Integrante do imóvel cadastrada na Escritura Pública lavrada no livro 22, folhas 79 a 81, em 11-11-1988, no Cartório de 1º Ofício, com área de 250m². Registro CRI: Livro 2-M, folhas 222, sob o R-1-M-2.314 em 18-11-1988.

c) Tem como MEDIDAS UNIFICADAS – Com as coordenadas de GPS: Uma área total de 250.00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), que encontra-se dentro do perímetro de 0,25 há.

d) Considerando, que o fundamento político da desapropriação é a supremacia do interesse coletivo sobre o individual, que no presente são incompatíveis.

e) Considerando, caso a atual proprietária realize qualquer obra ou benfeitoria no terreno, a Administração não será obrigada a indenizar o valor da edificação realizada no imóvel depois da declaração de utilidade pública.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção da CRECHE, bairro Açudinho, PE 430, AVENIDA EUCLIDES CARVALHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

Art. 3°- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 13 de Agosto de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9720EF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO N° 022/2019

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel URBANO que indica: UM TERRENO, na zona Urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2°, 5° alínea m e art. 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365b de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial o seguinte lote de terreno URBANO descriminado em Memorial Descritivo em GPS;

Art. 2º-CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente desapropriação foi avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída através da Portaria nº 145, de 13 de Agosto de 2019, dando por justo o quantum indenizatório no montante de R$ 100.000,00 (cento mil reais);

a) Um lote de terreno URBANO do perímetro de área de terra composta de um lote de terreno URBANO do perímetro denominado "LOTEAMENTO NÉ DE LANDIM", da fazenda Inveja, Varzeota, no 1º Distrito, situado neste município, pertencente ao Sr. LUIZ GONZAGA DE BARROS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº. 274535 SSP-CE, CPF Nº. 013.311.244-68;

b) O lote de terreno URBANO tem como Vértices, medindo 30.00 metros de largura, por 40,00m de comprimento, limitando-se ao NORTE, com a RUA ELVIRA PEREIRA DE BARROS; ao SUL; ao LESTE, e ao OESTE, com os terrenos de LUIZ GONZAGA DE BARROS. Integrante do imóvel cadastrada no INCRA sob o nº 222.054.008.907-5, com área de 236,36 há. Registro anterior: Livro 2-G, ás fls. 252, sob o AV-02,da Matrícula 1.141, em 16/07/1981.

c) Tem como MEDIDAS UNIFICADAS – Com as coordenadas de GPS: Uma área total de 1.200.00 m² (hum mil e duzentos metros quadrados), que encontra-se dentro do perímetro de 236,36 há, da qual foi Loteada uma área de 13 ha.

d) Considerando, que o fundamento político da desapropriação é a supremacia do interesse coletivo sobre o individual, que no presente são incompatíveis.

e) Considerando, caso a atual proprietária realize qualquer obra ou benfeitoria no terreno, a Administração não será obrigada a indenizar o valor da edificação realizada no imóvel depois da declaração de utilidade pública.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção de uma CRECHE, no LOTEAMENTO NÉ DE LANDIM, COHAB, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

Art. 3°- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 13 de Agosto de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FC030B1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 099/2019

PORTARIA Nº 099/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) ao Servidor **TARCISIO BRUNO DE OLIVEIRA, Assistente Adjunto da Presidência CCL 6,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:1554E528

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 100/2019

PORTARIA Nº 100/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR os Servidores listados abaixo, com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Ana Karina Ferreira Justino	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Edinauria Souza do Nascimento	Assessor Legislativo da Presidência	CCL-4
José Gomes de Lima	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Leandro Francisco da Silva	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Lindomar Gomes da Silva	Assessor Legislativo da Presidência	CCL-4
Luiz Henrique de Holanda Santos	Assessor Legislativo da Presidência	CCL-4
Marcia Santos da Silva	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Maria Isabel Santos de Santana	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Oziel Gomes da Silva	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Paulo de Miranda Sales	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Ricardo Lira Coutinho	Assistente Legislativo da Presidência	CCL-5
Vinicius da Silva Reis	Assessor Legislativo da Presidência	CCL-4
Wedja Margarida de Albuquerque Silva Miranda Magalhães	Assistente Adjunto da Presidência	CCL-6

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:F91AD586

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **CRISTIANO MANOEL DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 02 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Roberto da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:553C4ABF

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **LINDOMAR GOMES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:16241845

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 103/2019

PORTARIA Nº 103/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **EDINAURIA SOUZA DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** e conceder **GRATIFICAÇÃO** de 100% (cem por cento) para a mesma, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C59C2525

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 104/2019

PORTARIA Nº 104/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **PAULO DE MIRANDA SALES** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Elias Bezerra Cavalcante Júnior.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C0697089

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 105/2019

PORTARIA Nº 105/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **LEANDRO FRANCISCO DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Celso Luiz dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:63260CB8

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 106/2019

PORTARIA Nº 106/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **ANA KARINA FERREIRA JUSTINO** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Djair José Gonçalves de Oliveira.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:43C3EEF4

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 107/2019

PORTARIA Nº 107/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **OZIEL GOMES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Antonio Barros de Souza Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:CD431CB0

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 108/2019

PORTARIA Nº 108/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **RICARDO LIRA COUTINHO** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Leonardo Barbosa dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:A0EC8687

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 109/2019

PORTARIA Nº 109/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidor **WEDJA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE SILVA MIRANDA MAGALHÃES** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data

retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Manoel Antonio da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7A9EC8DF

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 110/2019

PORTARIA Nº 110/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JOSÉ GOMES DE LIMA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Carlos Gomes de Lima.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:2775E843

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 111/2019

PORTARIA Nº 111/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MARCIA SANTOS DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Fábio Santos de Miranda.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:21820F09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2019. Processo nº 014/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente, para utilização nas Escolas Municipais, Secretaria de Educação e a Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves, com exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI – Empresário Individual. Contratada: MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 37.178,35. Vigência: 14.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:22EF1ACF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2019. Processo nº 014/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente, para utilização nas Escolas Municipais, Secretaria de Educação e a Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves, com exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI – Empresário Individual. Contratada: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - ME – CNPJ nº 33.039.726/0001-97. Valor: R$ 13.962,25. Vigência: 14.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:509DE36D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2019. Processo nº 014/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente, para utilização nas Escolas Municipais, Secretaria de Educação e a Biblioteca Pública Ubirajara Alves Chaves, com exclusividade para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI – Empresário Individual. Contratada: S D DE A FEREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor: R$ 24.717,25. Vigência: 14.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5A739A81

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2019. Processo nº 017/2019. Convite nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, para imunização e controle de pragas, nas áreas internas e externas das Unidades Escolares no Município de Sertânia (PE), com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários, conforme especificações e localidades constantes no Projeto Básico. Contratada: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME – CNPJ nº 12.839.383/0001-75. Valor: R$ 89.159,75. Vigência: 12 meses.

Sertânia, 24 de Julho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9C318360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2019. Processo nº 041/2019. Dispensa nº 004/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratado: PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ nº 12.644.934/0001-45. Valor: R$ 327.792,84. Vigência: 165 dias.

Sertânia, 26 de Julho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A6F03158

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2017. Processo nº 059/2017. Tomada de Preços nº 007/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA METÁLICA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS – PADRÃO FNDE – NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ERNANI GOMES DE ARAÚJO, DISTRITO DE RIO DA BARRA, E NA ESCOLA MUNICIPAL DR. ALCIDES LOPES DE SIQUEIRA, DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ – SERTÂNIA (PE). CONTRATADA: **CONSTRUTORA VALERIO LTDA - EPP** - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Prazo prorrogado por mais 195 dias, a partir do dia 11.06.2019.

Sertânia (PE), 08 de Junho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E250B4D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 025/2019. CPL. Pregão Presencial nº 009/2019. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2019, que teve como objeto: **Eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos alimentícios para merenda escolar, deste Município**, em favor da empresa: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME – CNPJ – 29.056.441/0001-97**, representado pelo Sr. **MIQUÉIAS BARBOSA DE AGUIAR JUNIOR – CPF – 094.890.944-71,** vencedora de todos os item, totalizando um valor global de **R$ 100.678,40** (cem mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Tacaimbó, 15 de agosto de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:E9022863

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 007/2019 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes da Escola 12 Salas – Projeto FNDE com Quadra Coberta na Av. Aristides Teles de Menezes, nº 1, Centro, Sede (Recursos Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE). Empresa Vencedora: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.446.513/0001-19. Valor R$ 4.493.443,08 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:B7FBC603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
ERRATA RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO
15/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/2019 OBJETO: a prestação de serviços de impressão de 5.000(cinco mil) cópias/mês estimada, totalizando 60.000(sessenta mil) cópias ano, com fornecimento de 3 (três) impressoras em regime de comodato incluso manutenção corretiva e demais insumos exceto papel, destinados ao uso da Unidade de Pronto Atendimento/UPA do Município de Timbaúba. **Onde se lê:** publicação dia 03 de junho de 2019.**Leia-se**: dia 14 de agosto de 2019

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde.

Timbaúba, 15 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:D0B7871A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETOMADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2019

O Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, convoca as licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, **no mesmo local da sessão pública anterior, às 10:00 h do dia 20/08/2019, a fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório**.

Timbaúba, 14 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C96DBA24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 22 DE 22 DE JULHO DE 2019

Modifica o Decreto Municipal 19 Abril de 2019, instituindo e regulamentando, de maneira compilada, o sistema de preço público nas feiras livres do Município de Toritama, aprova a respectiva tabela de cobrança e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 900/2005 e 1.057/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a ementa do Decreto Municipal n.º 19/2018, cuja nova redação passa a vigorar nos seguintes termos:
"*Institui e regulamenta, com base na Lei nº 900/2005, o sistema de preço público cobrado pelo uso e ocupação de espaço público nas feiras livres do Município de Toritama, aprova a respectiva tabela de cobrança, e dá outras providências."*

Art. 2º. Fica revogado o caput do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 19/2018, cuja nova redação passa a vigorar nos seguintes termos:
"O preço público instituído por este ato é devido pelo uso dos bens municipais e recai sobre a ocupação das áreas de feiras livres do Município de Toritama localizadas em bens:"

Art. 3º. Fica revogado o artigo 10 do Decreto Municipal n.º 19/2018, cuja nova redação passa a vigorar nos seguintes termos:
"A expressão feira livre é gênero, da qual são espécies, para os fins desse Decreto:
I – Feira de frutas, verduras e diversos, Feira Pedro Antônio da Silva (Pedro Quinca): localizada na Av. Celso Marques de Andrade (Código de Logradouro nº 160);
II – Feira de frutas, verduras e diversos, Feira José Francisco da Silva (José Lages): localizada na Av. Celso Marques de Andrade (Código de Logradouro nº 160);
III – Açougue Público: localizado na Av. Celso Marques de Andrade (Código de Logradouro nº 160), n.º 321;
IV - Mercado Público: localizado na Av. Celso Marques de Andrade (Código de Logradouro nº 160), n.º 13;
V - Feira do Jeans de Toritama: localizada nas Ruas Manoeliton Sena Guimarães (Código de Logradouro nº 478), Petrônio Barbosa Camelo (Código de Logradouro nº 477), Maria dos Anjos Lima Tavares (Código de Logradouro nº 310), Pastor Francisco olímpio da Silva (Código de Logradouro nº 371 - Antiga rua projetada logradouro 479), José Cavalcante de Lucena (Código de Logradouro nº 316), Bianor José de Lucena (Código de Logradouro nº 238), Antônio Cavalcante de Lucena (Código de Logradouro nº 177) e Edival Salviano da Silva (Código de Logradouro nº 492).
Parágrafo único. A individualização dos espaços públicos inseridos nas feiras livres acima ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo expressamente vedado o uso e ocupação de solo público em tais locais fora dos ditames deste Decreto."

Art. 4º. Fica revogada a "tabela de preço" do ANEXO I do Decreto Municipal n.º 19/2018, cuja nova redação passa a vigorar nos seguintes termos:

TABELA DE PREÇO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PERÍODO**	**MEDIDA**	**VALOR (R$)**
				Feira
01	**Uso e ocupação do solo público ou equiparado**			
01.1	Feira Pedro Antônio da Silva (Pedro Quinca)	Feira	Banca/Boxe	25,00
01.2	Feira José Francisco da Silva (José Lages)	Feira	Banca/Boxe	25,00
01.3	Açougue Público	Feira	Banca/Boxe	35,00
01.4	Mercado Público	Feira	Banca/Boxe	30,00
01.5	Feira do Jeans de Toritama	Feira	Banca/Boxe	25,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições infralegais em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 22 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:384FEF2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS Nº 010 / 2019

2º Termo Aditivo ao Contrato/FMS nº 010/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: até 16 de Novembro de 2019.

Triunfo/PE, em 05 de Agosto de 2019.

TARCIANE PEREIRA MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:736700D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019

CARGO MÉDICO – CLÍNICO GERAL/USF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA FINAL	APROV.
001	Antonio Felipe de França Sales	097.417.794-61	4,50	1º
002	Histenio Junior da Silva Sales	058.971.324-88	4,00	2º

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:1764B26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 05 de setembro de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 013/2019 – Tomada de Preço Nº 003/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa** de engenharia para fins de prestação de serviços de reforma e ampliação da UBS do Bairro do Livramento, neste Município. Valor global

máximo aceitável de **R$ 501.352,29 (quinhentos e hum mil trezentos e cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de agosto de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:79AFCCD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 010/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIA: Nº 001/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu.
CONTRATADA: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.141.363/0001-72
VALOR: R$ 41.943,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 14/03/2019 à 31/12/2019

Xexéu, 14 de março de 2019.

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:076BD01D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 011/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIA: Nº 001/2019
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu.
CONTRATADA: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.141.363/0001-72
VALOR: R$ 317.945,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 14/03/2019 à 31/12/2019

Xexéu, 14 de março de 2019.

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:31C8E31E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 032/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 002/2017
OBJETO: Aquisição de Combustível destinados ao Fundo Municipal de Educação de Xexéu-PE, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência, bem com na proposta apresentada pela CONTRATADA, atendendo as condições previstas na **Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - PMX.**
CONTRATADA: S.W PETRÓLEO E CIA LTDA
CNPJ: 05.664.961/0001-14
VALOR: R$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 06/04/2017 à 31/12/2017

Xexéu, 06 de abril de 2017.

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0DA37D04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU-PE

CONTRATO Nº 029/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIA: Nº 002/2017
OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu –PE. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, bem como na Proposta apresentada pela CONTRATADA, atendendo as condições previstas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2017 da Prefeitura Municipal de Xexéu – PMX.**
CONTRATADA: S. W PETRÓLEO E CIA LTDA
CNPJ: 05.664.961/0001-14
VALOR: R$ 89.440,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06/04/2017 à 31/12/2017

Xexéu, 06 de abril de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0AAE1D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2017
OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao Município de Xexéu – PE, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA, atendendo as condições previstas no instrumento na **Ata de Registro de Preços nº 01/2017.**
CONTRATADA: S.W PETRÓLEO E CIA LTDA
CNPJ: 05.664.961/0001-14
VALOR: R$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil reais quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 06/04/2017 à 31/12/2017

Xexéu, 06 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu-PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:820F27C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE COTAÇÃO E COMPRAS -
AVISO DE COTAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE OU EM TRATAMENTO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.** Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 15/08/2019.

EDUARDO DE MENEZES CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3D6D2ADB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 179/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº128 de 03 de junho de 2019, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Especial de Magistério, a **CRISTIANE CANDIDO SILVA DA PENHA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10349, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº161/2019 e Encaminhamento Final nº078/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

O nome correto da servidora é **CRISTIANE CANDIDO SILVA DA PENHA,** e não Cristiane Candido da Silva como estava na portaria primitiva.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Paulista, 14 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0780AA81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 176/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **CARLOS MIGUEL FERREIRA**, beneficiário, esposo, da ex-servidora municipal Marluce Henrique Batista Ferreira, Mat. 21689, que ocupou o cargo de Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº217/2019 e Encaminhamento Final nº112/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de junho de 2019, data do óbito.

Paulista, 13 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F66C2AB9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 090/2019

Nº CONTRATO: 090/2019
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 008/2019 **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2018 DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2018**
Pregoeiro responsável no processo original designado pela Portaria nº. 1205/2018, de 05 de janeiro de 2018, da Coordenadoria Geral de Licitações do Município de Petrolina/PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANÃA LTDA.
CNPJ/MF: 12.224.894/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE
VALOR TOTAL: R$ 636.837,60 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: **2019-00001287**
ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020.
ASSINATURA: 10/07/2019

Paulista/PE, 10 de julho de 2019

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:41D3A97F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 088/2019

Nº CONTRATO:088/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 023/2019

PORTARIA Nº: 451/2019, de 23/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº

040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. EPP

CNPJ/MF: 18.622.012/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apreensão de animais de médio e grande porte, no Município do Paulista, por um período de 12 (doze) meses, englobando veículos, motoristas, laçadores e todo o material utilizado na captura, no horário diurno, do Município do Paulista.

VALOR TOTAL: R$ 346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000708, 2019-000000709

ATIVIDADE(S): 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental / ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / FONTE: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do Sus Proveniente do Governo Federal

Valor Empenhado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 09/07/2019

Paulista/PE, 09 de julho de 2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:06D50FA2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2019

Nº CONTRATO: 061/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 109/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2018, datada de 18 de janeiro de 2019.
PORTARIA DA CPL: 020/2018, datada de 02 de janeiro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ/MF: 18.190.056/0001-11
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Equipamento Eletrônico (Hardware). Para o Registro e o Controle Diário da Frequência por Biometria e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Respectivos Equipamentos para toda a Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 154.051,20 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000604
ATIVIDADE(S): 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 29/05/2019.

Paulista/PE, 29 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde do Município do Paulista

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:26DCCC13

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 104/2019

Nº CONTRATO: 104/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 095/2019
MODALIDADE: Convite n° 004/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 450/2019, datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 02.320.452/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO ABIMAEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ **213.047,83 (Duzentos e treze mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos**
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000808 e 2019-000000809
ATIVIDADE(S): 3501 – Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica / **ELEMENTO(S):** 4490.51 – Obras e Instalações / **FONTE(S):** 12150000 – Recursos Ordinários e : 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
TIPO DE EMPENHO: Globais

PRAZO(S): Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual, qual seja, 05 de agosto de 2019 a 30 de julho de 2020, e a Execução 06 (seis) meses a partir da emissão da O.S. (Ordem de Serviço)

ASSINATURA: 05/08/2019

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B30347E8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2019

Nº CONTRATO: 081/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 032/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.

CONTRATADA: BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ/MF: 30.688.66/0001-01

OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001245

ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).

PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9ABAE87C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 077/2019

Nº CONTRATO: 077/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 023/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME
CNPJ/MF: 12.319.583/0001-05
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001235
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:6110FD1D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 080/2019

Nº CONTRATO: 080/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 029/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS-ME.
CNPJ/MF: 29.252.342/0001-80
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001241
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turísticas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B93CE456

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 079/2019

Nº CONTRATO: 079/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 089/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 027/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ/MF: 08.789.244/0002-98
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001240
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F8E8477F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 067/2019

Nº CONTRATO:067/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2019

MODALIDADE: Convite n° 003/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 450/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inc. I, alínea "a", Lei nº.8.666/93, atualizada pela Lei nº. 9.412/2018 c/c o Decreto nº. 9.412/2018.

CONTRATADA: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. – EPP.

CNPJ/MF: 10.288.928/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de infraestrutura (locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palcos, iluminação, pórtico e leds) para a realização das festividades juninas no período de 21 a 24 de junho de 2019, no Município do Paulista/PE.

VALOR TOTAL: R$ 191.833,10 (cento e noventa e um mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001225

ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 11/06/2019

Paulista/PE, 11 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CD7AF002

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2019

Nº CONTRATO: 070/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 082/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 022/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME.
CNPJ/MF: 29.252.342/0001-80
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001228
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução nos dias 15, 23, e 24 de junho de 2019.

ASSINATURA: 14/06/2019.

Paulista/PE, 14 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E8394D70

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2019

Nº CONTRATO: 071/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 086/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 026/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº. 449/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.

CONTRATADA: BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.
CNPJ/MF: 30.688.663/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para os Festejos do São João 2019 do Município do Paulista/PE

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001229

ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 16, de junho de 2019.

ASSINATURA: 14/06/2019

Paulista/PE, 14 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F383E761

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 073/2019

Nº CONTRATO: 073/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 092/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 030/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.509.178/0001-25
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001238
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução no dia 24 de junho de 2019.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C29B0524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ANEXO I – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Inscrições	- Site da Prefeitura Municipal de Araripina – selecao.araripina.pe.gov.br.	16/08/2019 à 23/08/2019	0h de 16/08/2019 as 23h59 de 23/08/2019
Publicação do Resultado Preliminar	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - selecao.araripina.pe.gov.br. e - Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	30/08/2019	16hs
Interposição de Recursos	- Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; -Via SEDEX endereçado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina/PE, CEP: 56.280-000 e através do endereço eletrônico: http://protocolo.araripina.pe.gov.br/	30 a 31/08/2019	
Divulgação do Resultado dos Recursos	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - selecao.araripina.pe.gov.br. e - Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	06/09/2019	16hs
Divulgação do Resultado Final	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - selecao.araripina.pe.gov.br. e - Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	08/09/2019	16hs

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48A02C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO

- Profissionais Ensino Fundamental (Completo ou Incompleto), Ensino Técnico e Ensino Superior Completo

Local de lotação	FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANT. VAGAS	QT. VAGA DEF.
Sede	Auxiliar de Manutenção Predial	Ensino Fundamental incompleto	30 horas semanais (6h por dia, conforme o Artigo 85 da Lei nº 6.123/68).	R$ 998,00	30 + CR	x
Sede	Arquiteto	Conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo, com registro profissional no CAU/BR	30 horas semanais (6h por dia, conforme o Artigo 85 da Lei nº 6.123/68)	R$ 3.000,00	2 + CR	x
Sede	Topógrafo	Tecnólogo da Construção Civil	30 horas semanais (6h por dia, conforme o Artigo 85 da Lei nº 6.123/68)	R$ 2.200,00	1+ CR	
Secretaria de Saúde	Auxiliar de Manutenção Predial	Ensino Fundamental incompleto	30 horas semanais (6h por dia, conforme o Artigo 85 da Lei nº 6.123/68).	R$ 998,00	30+ CR	x
Secretaria de Educação	Auxiliar de Manutenção Predial	Ensino Fundamental incompleto	30 horas semanais (6h por dia, conforme o Artigo 85 da Lei nº 6.123/68).	R$ 998,00	40+ CR	x
Secretaria de Desenvolvimento Social	Auxiliar de Manutenção Predial	Ensino Fundamental incompleto	30 horas semanais (6h por dia, conforme o Artigo 85 da Lei nº 6.123/68).	R$ 998,00	7+ CR	x

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BF1EA43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2019

Aos **15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2019**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34,**queno uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 14/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Chã Alegria-PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1.1– Fornecedor – Item

Empresa ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.598.096/0001-25, com sede à Rua Major Aprígio da Fonseca, N° 565, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, Telefone 81 3728-2388, Celular 81 99615-4750, representada pelo Sr. José Cândido dos Santos Filho,

brasileiro, Divórciado, RG Nº 4.055.114 SDS/PE, CPF/MF Nº 749.022.884-00, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim Alfredo, N° 013, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000.

Valor Total registrado: R$ 194.382,60 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**AÇÚCAR**: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	720	AÇUCARANA	KG	2,05	1.476,00
2	**ADOÇANTE**: Adoçante dietético, frasco com 100 ml, aspecto líquido límpido transparente, não deve apresentar sujidade, com bico dosador. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	100	SADIO	UNI	2,04	204,00
3	**AMIDO DE MILHO**: fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em caixas de 500g, será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	72	KIMIMO	UNI	4,35	313,20
4	**ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	800	ARO	KG	2,55	2.040,00
5	**AVEIA EM FLOCOS FINOS**: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem contendo 250g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	280	DULAR	UND	2,10	588,00
6	**BISCOITO MARIA**: deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	350	PILAR	UND	2,49	871,50
7	**BISCOITO Rosquinha**: deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	350	VITARELA	UND	3,38	1.183,00
8	**BISCOITO SALGADO**: tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	540	PILAR	UND	2,40	1.296,00
9	**CAFÉ em pó**: café recentemente torrado e moído. Os grãos de café devem se apresentar sãos e limpos, estar isentos de matéria terrosa, parasitos, detritos vegetais e animais e em perfeito estado de conservação. O café resultante deve apresentar composição tal que o extrato reconstituído, segundo as indicações contidas no rótulo, reproduza exatamente o café bebida comum. Não são toleradas quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos. Embalagem contendo 250g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	600	SERRANO	UNI	4,35	2.610,00
10	**CAFÉ solúvel**:café solúvel recentemente torrado e moído. Os grãos de café devem se apresentar sãos e limpos, estar isentos de matéria terrosa, parasitos, detritos vegetais e animais e em perfeito estado de conservação. O café solúvel resultante deve apresentar composição tal que o extrato reconstituído, segundo as indicações contidas no rótulo, reproduza exatamente o café bebida comum. Não são toleradas quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos. Embalagem contendo 50g Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	300	PRETINHO	UND	3,08	924,00
11	**COLORÍFICO:** produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	360	NUTRIVITA	UND	0,65	234,00
12	**COMINHO MOÍDO:** extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem de 1kg deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	24	SEMPRE VIVA	KG	13,00	312,00
13	**CREME DE LEITE:** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem: tetrapak, limpa, não amassada, não estufada, resistente. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	240	BETÂNIA	UND	2,40	576,00
14	**EXTRATO DE TOMATE:** Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalado em caixas de 300g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	540	TAMBAU	CAIXA	1,93	1.042,20
15	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS:** Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.040	SERRANO	KG	2,00	2.080,00
16	**FARINHA DE MANDIOCA** - produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	360	DO SÍTIO	KG	3,00	1.080,00
17	**FARINHA DE TRIGO com fermento:** Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	SARADI	KG	3,30	396,00
18	**FEIJÃO MULATINHO:** Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	350	SERRANO	KG	5,43	1.900,50
19	**FEIJÃO PRETO:** Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	350	PAI HELENO	KG	5,40	1.890,00
20	**FEIJÃO MACASSAR:** Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	350	PAI HELENO	KG	4,20	1.470,00
21	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 200g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.440	CCGL	UNI	4,19	6.033,60
22	**LEITE EM PÓ desnatado:** características técnicas: leite em pó desnatado instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 200g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas.	360	ITAMBÉ	UNI	4,50	1.620,00

	Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
23	**MAIONESE: M**istura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado, acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/78. Embalagem contendo 500g, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	96	ORERICH	UNI	4,10	393,60
24	**MARGARINA:** Produto que se apresenta sob forma de emulsão, contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água. Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 250g do produto. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	384	DELINE	KG	1,75	672,00
25	**MACARRÃO**: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, embalagem contendo 500g. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	480	VITAMASSA	UNI	1,58	758,40
26	**MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA:** Produto preparado com as partes comestíveis de hortaliças, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Não podendo apresentar sujidades, parasitas, partes de insetos, fungos, leveduras, detritos de animais ou vegetais e de outras substâncias estranhas. Embalagem: lata 280g, intacta, bem vedada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	480	SÓ FRUTA	UNI	1,63	782,40
27	**MOLHO DE PIMENTA:** Elaborado a partir de uma seleção de pimentas malaguetas. Não podendo apresentar sujidades, parasitas, partes de insetos, fungos, leveduras, detritos de animais ou vegetais e de outras substâncias estranhas. Embalagem: frasco com 150ml. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	96	TAMBAU	FRASCO	1,88	180,48
28	**ÓLEO DE SOJA:** características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	400	SOYA	UNI	3,70	1,480,00
29	**OVO:** Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Bandeja, contendo 30 unidades.	240	ZOOOVO	BANDEJAS	11,13	2.671,20
30	**SAL:** refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	180	LESTE	KG	0,58	104,40
31	**VINAGRE:** Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 500ml. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	400	CANAÃ	UNI	1,43	572,00
32	**XERÉM:** Xerém a base de milho triturado, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem contendo 500g do produto, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	192	SERRANO	UNI	1,38	264,96
33	**CARNE BOVINA MOÍDA:** carne congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	800	FORTBOI	KG	9,80	7,840,00
34	**CARNE BOVINA:** tipo acém, lagarto, paleta, coxão mole, patinho ou fraldinha, in natura, congelada, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	2.880	BOI BRASIL	KG	18,50	53,280,00
35	**CARNE BOVINA P/ SOPA:** carne maciça com osso. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	360	BOI BRASIL	KG	17,00	6.120,00
36	**CHARQUE:** curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 30kg. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, data de validade e fabricação.	1.200	GMA	KG	23,00	27,600,00
37	**FÍGADO BOVINO** - tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA.	280	COTO	KG	8,97	2.511,60
38	**FILÉ DE PEIXE:** congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	480	FRANGO DOURADO	KG	16,60	7.968,00
39	**FRANGO INTEIRO:** congelado, com adição de água de no máximo 6%, peso em média 2kg, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	2.000	FRANGO DOURADO	KG	7,50	15.000,00
40	**SALSICHA:** Salsicha de carne bovina ou frango tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	288	ESTRELA	KG	7,00	2.016,00
41	**ABACAXI:** de 1ª qualidade, com cascas sãs, sem rupturas, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a	300	IN NATURA	UNI	2,68	804,00

	conservação em condições adequadas até o consumo.					
42	**ACEROLA:** In Natura, 1ª qualidade, com cascas sãs, sem rupturas, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	384	IN NATURA	KG	3,38	1.297,92
43	**ALFACE:** In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, de colheita recente, que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	432	IN NATURA	UNI	1,44	622,08
44	**ALHO:** bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em caixas. Apresentando na Embalagem: composição nutricional do produto, validade e a data de fabricação.	100	IN NATURA	KG	14,23	1.423,00
45	**BANANA PRATA:** de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho mínimo de 13cm, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	4.800	IN NATURA	UNI	0,28	1.344,00
46	**BANANA COMPRIDA:** In Natura de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	1.200	IN NATURA	UNI	0,48	576,00
47	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, tamanho médio, colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	624	IN NATURA	KG	2,39	1.491,36
48	**BATATA INGLESA:** de 1ª qualidade, tamanho médio, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas.	360	IN NATURA	KG	3,73	1.342,80
49	**BETERRABA:** In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	48	IN NATURA	KG	4,30	206,40
50	**CAJÁ:** In Natura, 1ª qualidade, com cascas sãs, sem rupturas, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	72	IN NATURA	KG	9,35	673,20
51	**CEBOLA:** de 1ª qualidade, tamanho médio**,** colheita recente, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades e resíduos de fertilizantes.	288	IN NATURA	KG	3,10	892,80
52	**CENOURA:** de 1ª qualidade**,** colheita recente, suficientemente desenvolvidas, sem folhas, com tamanho médio e coloração uniforme, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca e sem apresentar danificação por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	360	IN NATURA	KG	3,40	1.224,00
53	**CEBOLINHA:** In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	240	IN NATURA	KG	6,60	1.584,00
54	**CHUCHU:** verde, de colheita recente, sem brotos, de 1ª qualidade, suficientemente desenvolvidos, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Sem danificação por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, sujidades e resíduos de fertilizantes, isento de partes pútridas.	840	IN NATURA	UNI	2,05	1.722,00
55	**COENTRO:** de 1ª qualidade, em molho, apresentando grau de evolução completo, com tamanho e coloração uniforme, aroma e cor própria. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	372	IN NATURA	UNI	1,08	401,76
56	**COUVE:** In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	120	IN NATURA	UNI	2,40	288,00
57	**COCO SECO:** In natura, 1ª qualidade, adquirida a granel, com tamanho e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	288	IN NATURA	UNI	2,08	599,04
58	**GOIABA:** 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	144	IN NATURA	KG	3,70	532,80
59	**GRAVIOLA:** In Natura, 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	144	IN NATURA	KG	5,28	760,32
60	**HORTELÃ:** In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas .	240	IN NATURA	UNI	2,75	660,00
61	**INHAME:** variedade cará ou similar, de 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg), com tamanho e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	840	IN NATURA	KG	4,70	3.948,00
62	**JERIMUM:** de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, polpa firme, devendo ser de tamanho médio, suficientemente desenvolvido, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem danificação por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante e isenta de partes pútridas.	240	IN NATURA	KG	3,05	732,00
63	**LARANJA:** In Natura, 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	840	IN NATURA	UNI	0,30	252,00
64	**LIMÃO:** In Natura, 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	600	IN NATURA	UNI	0,23	138,00
65	**MACAXEIRA:** de 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida fresca, sem casca, higienizada, em quilo (Kg), de colheita recente, com tamanho e coloração uniforme. Não apresentar danificação por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante e isenta de partes pútridas. Embalagem: apropriada para alimentos de acordo com a legislação vigente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem e data da embalagem.	720	IN NATURA	KG	2,50	1.800,00
66	**MAÇÃ:** In Natura, 1ª qualidade, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	72	IN NATURA	KG	5,68	408,96
67	**MAMÃO:** de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	264	IN NATURA	KG	2,68	707,52
68	**MELÂNCIA:** de 1ª qualidade, com cascas sãs, sem rupturas, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação,	480	IN NATURA	KG	1,75	840,00

	transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.					
69	**MELÃO:** In Natura, 1ª qualidade - semi maduro, casca integra, sem rupturas, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	360	IN NATURA	KG	2,80	1.008,00
70	**MARACUJÁ:** In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	360	IN NATURA	KG	5,80	2.088,00
71	**PEPINO:** In natura, novo, de 1° qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	120	IN NATURA	KG	2,40	288,00
72	**PIMENTÃO VERDE:** In Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande, com cascas sãs, sem rupturas, coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos, de colheita recente, livre de resíduos, isenta de partes pútridas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	160	IN NATURA	KG	3,56	569,60
73	**REPOLHO:** In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades. Apresentando grau de evolução completo, com tamanho e coloração uniforme, aroma e cor própria. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, parasitas e larvas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	360	IN NATURA	KG	3,15	1.134,00
74	**VAGEM:** In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades, com tamanho e coloração uniforme, aroma e cor própria. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, parasitas e larvas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	96	IN NATURA	KG	4,40	422,40
75	**TOMATE:** De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	360	IN NATURA	KG	3,46	1.245,60

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, A Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ DE MASSENA	***JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO***
Fundo Municipal De Saúde	Ace Comércio De Alimentos EIRELI, CNPJ nº 26.598.096/0001-25
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:39E95926

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2019
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
RESULTADO FINAL PRELIMINAR
COORDENADOR

ORDEM	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DECLARADA	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	TOTAL DE PONTO	SITUAÇÃO
1º	ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE	105.592.364-09	10	10	25	45	CLASSIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2019
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
RESULTADO FINAL PRELIMINAR
FORMADOR

ORDEM	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DECLARADA	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	TOTAL DE PONTO	SITUAÇÃO
1º	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	039.425.724-35	12	10	25	47	CLASSIFICADO

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:0322FBAA

